



# 37,3 milhões buscaram o 'dinheiro esquecido'; 7 milhões tinham saldo

No primeiro dia de consulta no retorno do SVR (Sistema Valores a Receber), o Banco Central informou que pelo menos 37,335 milhões de consultas de CPFs e CNPJs foram realizadas até o início da noite de ontem (14). Deste total consultado, pouco mais de sete milhões tinham algum saldo a receber: 6,934 milhões de pessoas físicas (CPF) e 71,154 mil pessoas jurídicas (CNPJ). Quem fez

a consulta a valores esquecidos e foi informado de que não tinha nada a receber terá de repetir o procedimento nos próximos meses. Em maio, o BC (Banco Central) ampliará a base de dados para incluir novos tipos de saldos residuais. Esta primeira etapa prevê a devolução de R\$ 3,9 bilhões para 28 milhões de pessoas físicas ou de empresas com valores não sacados.

Economia 8

AGÊNCIA BRASIL

## Agronegócio: Superávit de US\$ 7,7 bi em janeiro



A balança comercial do agronegócio brasileiro apresentou saldo positivo, em janeiro deste ano, de US\$ 7,7 bilhões. As exportações do setor cresceram 57,5% em relação ao mesmo mês do ano passado, com resultado em valor de US\$ 8,8 bilhões, enquanto as importações caíram para US\$ 1,1 bilhão. O patamar atingido pelo setor em janeiro de 2022 superou não só janeiro de 2021, como ficou 37,1% acima de janeiro de 2019, no período pré-pandemia, quando o país exportou US\$ 6,4 bilhões.

Economia 7

### IPTU 2022

Prefeitura de Cascavel prevê arrecadação 10% maior

Política 3

### ASFALTO

Obra lenta no Lago Azul pode gerar rescisão de contrato

Geral 4

### SEGURANÇA

Guarda Municipal comemora 5 anos com 33,1% de aumento salarial

Geral 5

### FUTSAL

Serpente se prepara para Libertadores e fica na 'espera'

Esportes 10

CLEOCINEI ZONTA



Bandeirada 11

ALLWAYS

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Diagnóstico precoce possibilita cura em até 80% no câncer infantojuvenil

**Brasília** - Desde 2002, a data de 15 de fevereiro marca o Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil e reforça a importância do papel dos pais e responsáveis no enfrentamento à doença. O diagnóstico precoce pode ser o primeiro passo para a cura. De acordo com o Inca (Instituto Nacional do Câncer), cerca de 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados, como os disponíveis em todo o Brasil, de forma integral e gratuita, pelo SUS.

Queixas ou sinais de anormalidade devem ser levados em consideração para avaliação de um profissional de saúde. Segundo estimativas do INCA – que é vinculado ao Ministério da Saúde e responsável pelo desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no País –, devem ocorrer 8.460 casos de câncer infantojuvenil no

Brasil neste ano.

Outro fator relevante apontado pela entidade é que o câncer já representa a primeira causa de morte por doenças (8% do total) entre crianças e adolescentes, de um a 19 anos, no País.

## TIPOS

Diferentemente dos adultos, o câncer infantojuvenil geralmente afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação. Por serem predominantemente de natureza embrionária, tumores na criança e no adolescente são constituídos de células indiferenciadas, o que, geralmente, proporciona melhor resposta aos tratamentos atuais, como quimioterapia, radioterapia, imunoterapia e cirurgias oncológicas.

Em relação aos fatores de risco, o câncer na infância não tem relação com condições ambientais ou estilo de vida, como ocorre nos adultos. Os tumores mais frequentes nessas faixas etárias são as leucemias (que afetam os glóbulos brancos), os que



DIVULGAÇÃO

atingem o sistema nervoso central e o sistema linfático.

Também acometem crianças e adolescentes o neuroblastoma (tumor de células do sistema nervoso periférico, frequentemente de localização abdominal); tumor de Wilms (tipo de tumor renal); retinoblastoma (afeta a retina, fundo do olho); tumor germinativo (das células que originam os ovários e os testículos); osteossarcoma (tumor ósseo); e sarcomas (tumores

de partes moles). No Brasil, assim como ocorre em todo o mundo, existe maior prevalência de leucemias entre o público infantojuvenil.

## SINAIS E SINTOMAS

Os sintomas do câncer infantil muitas vezes são parecidos com os de doenças comuns entre as crianças. Por isso, consultas frequentes ao pediatra são fundamentais. Alguns dos sintomas mais comuns da doença são palidez;

hematomas ou sangramento; dor óssea; caroços ou inchaços, principalmente aqueles indolores e sem febre; perda de peso inexplicada, tosse persistente; sudorese noturna e falta de ar; alterações nos olhos, como estrabismo ou manchas brancas, chamada de “olho de gato”; inchaço abdominal; dores de cabeça persistentes ou graves; vômitos pela manhã com piora ao longo do dia; dor em membros e inchaço sem traumas.

## Vacinação: Cascavel e agendam crianças com mais de 5 anos

**Cascavel** – Assim como em todo o país a vacinação infantil é uma das etapas mais importantes neste momento contra o aumento de casos da Covid-19 com a nova variante Ômicron, que está se manifestando tanto em adultos quanto em crianças com uma infestação bem maior do que as variantes anteriores. Para seguir com a vacinação, as cidades de Cascavel e Foz do Iguaçu abriram, desde ontem segunda-feira (14), o agendamento para as crianças de 5 a 11 anos de idade.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel divulgou que o agendamento deve ser feito de forma presencial das 8h às 17h, em todas as unidades de saúde pelos pais ou responsáveis. O agendamento

ocorre até a quarta-feira (16) e a vacinação será realizada na quinta (17) e sexta-feira (18) conforme o agendamento.

Em Foz do Iguaçu, mais de 2,7 mil vagas serão abertas para aplicação nesta terça-feira (15) e na quarta-feira (16). Está reaberto o agendamento on-line para a vacinação contra a Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos. Vale lembrar que no dia da vacinação, o pai ou a mãe deve apresentar um documento oficial com foto (para comprovar o parentesco), comprovante de residência e os documentos pessoais da criança. É importante portar a carteirinha de vacinação do menor. O agendamento está disponível pelo site: <https://vacinacao.pmf.pr.gov.br/>.

Importante destacar que a vacinação protege contra a infecção e diminui o risco de desenvolver a forma grave da doença levando ao internamento hospitalar e, até colocar a vida em risco.

## CASOS E ÓBITOS

A Secretaria Estadual da Saúde confirmou ontem (14) mais 9.281 novos casos e 37 mortes em decorrência da Covid-19. Os dados acumulados do monitoramento

da Covid-19 mostram que o Paraná soma agora 2.191.392 casos e 41.555 óbitos pela doença.

Já o Ministério da Saúde divulgou que o Brasil registrou 314 mortes e 54,22 mil novos casos em 24 horas, sendo que o total de casos da doença desde o início da pandemia, chegou a 27.479.963, com o

acréscimo de 54.220 novos diagnósticos registrados em 24 horas. A informação consta no boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, divulgado todos os dias.

O documento informa 314 mortes em 24 horas. Desde o início da pandemia, as mortes em decorrência da doença chegaram a 638.362.

## falecimentos

**Eronina Ramos Ferreira (83)**  
**Jeferson Luiz Chemin (55)**  
**João Sluzala Filho (83)**

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

## Mais 450 mil para o Paraná

O Paraná recebeu mais 450.920 vacinas contra a Covid-19, ontem (14). São 118.170 da Pfizer para segunda dose da população acima de 12 anos e 332.750 AstraZeneca destinadas para dose de reforço de pessoas com mais de 18 anos.

O vacinômetro nacional aponta que o Paraná já aplicou 21.046.413 vacinas contra a Covid-19, sendo 9.454.091 primeiras doses e 8.752.892 segundas doses ou doses únicas. O Estado registra, ainda, a aplicação de 212.782 doses adicionais, 2.817.519 doses de reforço e 288.129 crianças de 5 a 11 já receberam a primeira dose da vacina.

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central (45) 3321-1000**

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Prefeitura de Cascavel espera arrecadar 10% a mais com IPTU em 2022

**Cascavel** – Todo início do ano os contribuintes se depararam com a cobrança de tributos estaduais e municipais. O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) já começou a ser pago, pelo menos para aqueles que optaram em pagar em parcela única. Agora, chegou a vez do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana).

Em Cascavel, a Prefeitura já emitiu os decretos de notificação de lançamento dos tributos e também iniciou a impressão dos carnês, que serão distribuídos em março. Segundo o secretário de Finanças de Cascavel, Edson Zorek, as datas para pagamento com desconto também já foram fixadas. “Com a publicação já ficou definida a data que o contribuinte poderá pagar o IPTU com desconto 10%, que será até 12 de abril. Contudo, aqueles que não quiserem, podem parcelar em até nove vezes.”

A arrecadação da Prefeitura de Cascavel com o IPTU segue aumentando. Em 2020, o Município arrecadou R\$ 56 milhões com o imposto. Em 2021 a arrecadação com o IPTU também foi animadora, somando R\$ 63 milhões, e a expectativa é que em 2022 seja melhor ainda. Segundo Zorek, o Município estima uma arrecadação 10% maior que no ano passado. “Tendo em vista que o ambiente está favorável e também com a perspectiva de retomada econômica, tudo isso vai impactar na arrecadação do IPTU neste ano.”

## SEM AUMENTO

Segundo o secretário, a alíquota de imposto permanece a mesma em Cascavel, sem alteração. Apesar disso, o contribuinte deverá sentir um “leve aumento” no tributo. Contudo, Zorek explica que na verdade trata-se de um “reajuste”, por conta da inflação que assolou o Brasil entre janeiro e dezembro de 2021.

“Em 2021 não houve aumento na alíquota. Isso já vem de uma política pública do prefeito Paranhos, contudo,



ARQUIVO/SECOM

houve uma alteração na Unidade Fiscal do Município, que é utilizada para elaborar o cálculo do IPTU. E por conta disso, embora não tenha havido aumento, o contribuinte vai sentir um reajuste de cerca de 10% em relação ao IPTU do ano passado”, explica.

Além disso, Zorek afirma que Cascavel possui uma das menores alíquotas de IPTU entre os municípios da região.

## DESCONTO E CARNÊ ONLINE

Além do desconto para o pagamento em parcela única até 12 de abril, alguns contribuintes poderão ter um desconto ainda maior. Isso porque, no ano passado, a Câmara de Cascavel aprovou um Projeto de Lei para dar desconto de até 20% no valor do IPTU para aqueles moradores que comprovassem a economia de energia e luz até dezembro.

Segundo Zorek, a Prefeitura já recebeu cerca de 100 protocolos de moradores requerendo esse desconto. De

acordo com ele, agora os pedidos serão analisados.

Os contribuintes cascavelenses também poderão ter acesso ao carnê de IPTU através site da Prefeitura de Cascavel a partir de quarta-feira (16). Segundo Zorek, a ferramenta possibilitará que os cascavelenses possam acessar e imprimir o carnê e realizar o pagamento. Contudo, ele explica que imprimir o carnê online é opcional e mesmo que o contribuinte imprima online, ele irá receber o impresso em casa no mês de março.

## RECEITA LIVRE

Zorek explica que as receitas oriundas do IPTU são de extrema importância para o Município. Os recursos arrecadados não possuem uma destinação específica, portanto, podem e são utilizados em outras áreas. Segundo ele, essa é chamada de receita própria, um recurso livre, que não é vinculado e pode ser investido em políticas públicas e contrapartidas de obras.

## IPTU defasado

Um estudo elaborado pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) mostra que a maioria dos municípios do Estado está com a base de cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) defasados. Segundo o TCE-PR, isso acontece porque os valores atribuídos aos imóveis para calcular o tributo estão desatualizados e não refletem o preço de mercado.

De acordo com o levantamento do TCE-PR, dos 399 municípios do Paraná, apenas 103 (26% do total) estão com os valores da PGV (Planta Genérica de Valores), empregada na apuração da base de cálculo do imposto atualizada. A atualização que significa aumento real do imposto é sempre um tema ‘delicado’ e de grande prejuízo eleitoral, porém, os prejuízos aos cofres públicos são ainda maiores.

Os três maiores municípios da região Oeste estão com os valores desatualizados. Toledo, por exemplo, atualizou a Planta Genérica de Valores pela última vez há 12 anos, quando o prefeito ainda era José Carlos Schiavinato, através da Lei 2009, a qual elevou o valor em 42,86% acima da inflação acumulada naquele período. Ainda, de acordo com a Prefeitura de Toledo, não há previsão para a revisão da PGV.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Combustíveis em Pauta

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, incluiu na pauta da sessão de quarta-feira (16) dois projetos de lei que podem ajudar a reduzir o preço dos combustíveis. O PL 1.472/2021 cria um fundo para estabilizar o preço do petróleo e derivados e estabelece uma nova política de preços internos. Já o PL 11/2020 determina um valor fixo para a cobrança do ICMS sobre os combustíveis.

## Magistrados

A Câmara dos Deputados pode votar hoje (15) a PEC que aumenta de 65 para 70 anos a idade máxima para nomeação de juizes e ministros dos tribunais superiores. Aprovada pela comissão especial, a PEC 32/21, abrange os indicados a todos os tribunais Superiores do Brasil. A intenção é desestimular a aposentadoria precoce de desembargadores que atingem os 65 anos sem ter oportunidade de acesso às cortes superiores.

## 90 anos

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná celebra hoje (15), 90 anos. Para comemorar a data, a advocacia se reúne para lembrar a longa trajetória da instituição. A solenidade do evento de 90 anos da entidade terá início às 18h30, e contará com a presença de dirigentes da seccional e personalidades que fizeram parte da história da instituição.

## Amigo do Turismo

A Câmara de Cascavel aprovou o PL que institui o selo “Amigo do Turismo”. A proposta é dos vereadores Edson Souza (MDB), Cidão da Telepar (PSB) e Tiago Almeida (DEM). O selo tem como finalidade reconhecer as pessoas jurídicas ou proprietários de propriedades rurais que desenvolvam o turismo urbano e rural e que contribuam e desenvolvam projetos de incentivo e fomento do turismo e ecoturismo em Cascavel.

## Transmissão

Por conta de problemas técnicos, a transmissão ao

vivo da sessão ordinária da Câmara de Cascavel de ontem (14), não foi possível. De acordo com a assessoria de imprensa da Casa de Leis, um aparelho que realiza a transmissão do estúdio para o YouTube estragou. A expectativa é que para a sessão de hoje o problema já esteja resolvido e a sessão seja transmitida.

## Leilão

A Secretaria de Administração de Foz do Iguaçu orienta aos interessados em participar do leilão de imóveis da prefeitura que enviem as propostas para a compra de áreas do Município até o dia 28 de fevereiro. As ofertas podem ser feitas via Protocolo Digital, disponível no portal da prefeitura ou presencialmente na sede da instituição.

## Recomendação

A fim de ajudar a Prefeitura de Toledo a incrementar seus controles internos sobre a gestão e a execução de obras públicas, o Tribunal de Contas do Paraná homologou a emissão de 12 recomendações relativas ao assunto direcionadas à prefeitura do município.

## Recomendações II

As medidas, cujo prazo indicado para implementação é de seis meses, foram sugeridas pela Coordenadoria de Obras Públicas (COP) do órgão de controle. Por meio de auditoria realizada no âmbito do Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2021 do TCE-PR, a unidade técnica identificou duas oportunidades de melhoria relacionadas ao tópico no município.

## Passaporte Sanitário

O Deputado Estadual Marcio Pacheco foi designado relator na Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei que pretende proibir a exigência de passaporte sanitário no Paraná. No dia 9 de fevereiro, em sessão realizada na Assembleia Legislativa, os deputados aprovaram por 27 votos a favor e 17 votos contrários, a tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei 655/2021. A sessão da CCJ acontecerá nesta terça-feira (15), às 13h30, na ALEP e contará com transmissão simultânea nas mídias sociais. A matéria aguarda pareceres de outras comissões e somente após essa tramitação, seguirá ao plenário para votação pelos deputados.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Biometria

A Secretaria de Justiça, Família e Trabalho iniciou, na maternidade do Hospital do Trabalhador, o projeto piloto de Biometria Neonatal que deverá ser implantado em todo Paraná. O Paraná é o sexto estado brasileiro a adotar a tecnologia que permite a identificação biométrica dos bebês ainda na sala de parto.

## Identidade digital

A cada dois dias, uma criança desaparece no Paraná. Em 2020 foram 169 desaparecidos, segundo dados da Polícia Civil do estado. Cada impressão digital identifica uma única pessoa. Por isso, a biometria é usada nos principais documentos de identificação e é uma importante aliada na solução de crimes. As crianças são as principais vítimas de sequestro, tráfico internacional para exploração sexual e adoção ilegal.

## AME no NP

O Governo do Estado vai abrir o processo licitatório para a construção do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) que será construído em Cornélio Procópio anexo ao Hospital Regional (zona oeste da cidade). “A licitação para a obra de construção da unidade será lançada em até 30 dias, melhorando ainda mais o atendimento em todo o Norte Pioneiro”, anunciou o secretário Beto Preto. No mesmo espaço será abrigado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná (Cisnop).

## Eleição Sidepol

O delegado Simião, presidente do Sidepol (Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná) é candidato à presidência da Adepol (Associação dos Delegados de Polícia do Paraná). A eleição será realizada em março e uma das suas propostas é a volta do repasse financeiro que a Adepol fazia ao sindicato, revogado em Assembleia Geral em gestões passadas.

## Hospitais

O governador Ratinho Júnior (PSD) assinou o repasse de R\$ 16 milhões para hospitais do Estado. Desse montante, cerca de R\$ 15 milhões serão destinados para o custeio de procedimentos oncológicos em 14 hospitais nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá e Pato Branco. O R\$ 1 milhão restante será destinado para custeio de procedimentos

relacionados a queimados, nos hospitais de referência para o serviço, localizados em Curitiba e Londrina.

## Turismo no Oeste

O secretário de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Paraná, Márcio Nunes, esteve em Itaipulândia, no Oeste do Paraná. Na passagem Nunes conheceu o monumento de Nossa Senhora Aparecida, o Balneário Jacutinga e o parque aquático Itaipuland. “Itaipulândia tem um turismo religioso que nos enche de orgulho, anualmente recebe milhares de turistas, pessoas de cantos do Brasil e da América Latina”, disse.

## Ponte “esquecida”

Capanema quer reativar a passagem à Argentina pela ponte “esquecida”. O governo argentino liberou no início de fevereiro outras passagens de fronteira com o Brasil, que se somaram às que já funcionavam desde outubro do ano passado. Mas uma passagem entre os países foi “esquecida”, a ponte internacional que liga Andresito, a 70 km de Puerto Iguazú, à cidade paranaense de Capanema, a 114 km de Foz do Iguaçu. Os prefeitos da cidade argentina e de Capanema, lado brasileiro, estão se mobilizando para que a ponte volte a ser utilizada para o tráfego das duas cidades e também de turistas.

## Partidos políticos

O sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) atualizou a lista de partidos políticos registrados no Brasil, incluindo o novo União Brasil. São 32 os partidos em funcionamento no País: MDB, PTBm PDT, PT, PCdoB, PSB, PSDB, PTC, PSC, PMN, Cidadania, PV, Avante, PP, PSTU, PCB, PRTB, Democracia Cristã, PCO, Podemos, Republicanos, PSOL, PL, PSD, Patriota, Pros, Solidariedade, Novo, Rede, PMB, Unidade Popular e União Brasil. Além disso, ainda de acordo com o sistema do TSE, há 86 partidos em formação. Se, por acaso, todos esses pedidos fossem aprovados, o Brasil passaria a ter 118 partidos registrados. (De O Antagonista).

# Asfalto: com ritmo lento da obra, Sesop notifica e pode rescindir contrato

ARQUIVO PESSOAL/ROBERTO ZORZAN



**Parada ou abandonada? Moradores do Lago Azul ainda na “espera” do asfalto**

vias está tendo uma força maior. “As manilhas foram fechadas e quando chove além do barro, aquela água acaba descendo para as outras ruas”, relatou Roberto. Ele lembrou que o contrato foi aditivado no dia 28 de novembro do ano passado, prazo que era para ter sido entregue, mas que a empresa acabou ganhando mais 120 dias, prazo que termina neste mês de março. Sobre o andamento das obras, o presidente salientou que tem poucos caminhões e maquinários no local, assim como funcionários trabalhando no dia a dia, já que os moradores acompanham as obras. “Tem um caminhão carreta trazendo pedra, uma patrula, um rolo e uma retroescavadeira, mas poucos funcionários”, reclamou Roberto.

A reportagem do **O Paraná** entrou em contato com Roger André Ziebert, representante

da empresa CS Engenharia, que reforçou que a empresa não abandonou a obra e que está trabalhando, mas admitiu que mesmo mantendo o cronograma a obra deve demorar pelo menos mais quatro meses para ser entregue.

## CÂMARA QUER INFORMAÇÕES

O atraso na execução da obra de pavimentação gerou um pedido de informações ao Poder Executivo, por meio do Requerimento nº 33/2022, solicitado pelos vereadores Policial Madril (PSC) e Cidão da Telepar (PSB). Segundo os vereadores, a entrega programada para oito meses já teve o prazo que excedido. “Segundo as informações que nos foram repassadas, as obras de asfaltamento estariam paralisadas mais uma vez, o tem prejudicado a população local, visto que em dias de sol a comunidade sofre com a poeira e, conseqüentemente, com doenças respiratórias, bem como, em dias de chuva, a água escoar para dentro das casas, provocando inundação e espalhamento de lama”, afirmaram Madril e Cidão no requerimento.

Os parlamentares querem saber quanto da obra contratada já foi efetivamente realizada, qual a justificativa da empresa para o atraso e se foi realizado termo aditivo ao contrato. Além disso, os vereadores querem saber quanto a Prefeitura de Cascavel já pagou, se houve suspensão ou rescisão do contrato e qual a atitude que o Executivo pretende tomar para garantir a execução total da obra com o máximo de rapidez, de forma oficial.



O Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna público:

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 83/2021 – FÓZ DO IGUAÇU – CR 053/2022**

**A Unioeste Campus de Foz do Iguaçu.**

torna público que realizará no dia 25/02/2022, a partir das 10 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO recebimento das propostas até dia 25/02/2022 as 10hrs na plataforma compras.gov.br, cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de álcool Etilico líquido e em gel para a Unioeste Campus de Foz do Iguaçu. Valor máximo estimado R\$ 39.255,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) dotação orçamentária 45.34.12.364.084.127 100/101//262/250, Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: [www.unioeste.br/https://midas.unioeste.br/sgav/grupo/#/unidade/?grupo=licitacao&unidade=CFOZ](http://www.unioeste.br/https://midas.unioeste.br/sgav/grupo/#/unidade/?grupo=licitacao&unidade=CFOZ) Foz do Iguaçu - PR, em 10 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu.

# GM de Cascavel completa 5 anos e agentes terão reajuste salarial de 33,1%

**Cascavel** - Uma solenidade realizada na Prefeitura de Cascavel na tarde de ontem (14), celebrou os cinco anos de atuação da GM (Guarda Municipal), completados oficialmente no dia 2 de fevereiro. O prefeito Leonaldo Paranhos aproveitou a solenidade para dar as boas-vindas aos 66 novos alunos da 3ª turma da GM que passarão pelo curso de formação. Paranhos disse que apesar do curso estar iniciando agora, a população já poderá ver os novos guardas nas ruas. “Os novos guardas já fazem parte da corporação e podem executar alguns serviços, respeitando a grade didática que existe. Eles começarão a percorrer a cidade junto com os outros guardas e isso trará uma sensação de mais segurança”, afirmou.

Ao falar com a imprensa, Paranhos destacou que a Guarda Municipal se tornou um órgão experiente e que, apesar de alguns problemas pontuais, a instituição tem participado de diversas ações em conjunto com as polícias militar e civil. “Nosso desafio é complementar o serviço criando esta engrenagem junto com os outros setores de segurança pública”, comentou.

Dos novos integrantes, Paranhos disse que pelo menos três deles estarão à disposição da Patrulha Maria da Penha, equipe responsável por atender casos de violência



SECOM

contra a mulher. Com mais guardas nas ruas, Paranhos também espera pela redução nos números de pequenos delitos, como por exemplo, furtos de fios e vandalismos em locais públicos.

O secretário Antonio Volmei dos Santos, que está à frente da Sempro (Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade), enfatizou a importância da guarda nas ruas e o bom resultado nestes cinco anos. “É um trabalho que tem que ser elogiado, de toda a Guarda Municipal, que tem se dedicado muito pela segurança de Cascavel. Hoje a população sabe que não se vê mais sem a Guarda Municipal, porque como força auxiliar de segurança, ela está presente em todos os momentos”, relatou.

## NOVAS MEDIDAS

Como forma de valorizar os servidores que atuam na segurança municipal, Paranhos anunciou projetos que serão encaminhados à Câmara Municipal. Um deles é o que altera os vencimentos do guardas

municipais, que terão aumento salarial de 33,1%, além de adicional. Também houve reajuste de 37,3% no Diária de Reforço Operacional, ferramenta que permite ao Município comprar o dia de folga dos guardas para reforçar a segurança.

Um projeto de lei será encaminhado à Câmara de Vereadores criando o Prêmio Mérito à Vida, que irá proporcionar aos servidores da segurança municipal um valor de R\$ 500, pago uma única vez, pelo trabalho desenvolvido durante o auge da pandemia da Covid-19. Outro anteprojeto instituiu a Escola de Formação da Guarda Municipal, além da escuta permanente qualificada, que disponibilizará profissionais médicos e psicólogos aos guardas. “Fazer segurança pública não é fácil, a pessoa sai de casa de manhã e não sabe o que vai enfrentar. Vai enfrentar bandidos, gente que está preparada para fazer o crime”, enfatizou o prefeito ao justificar a necessidade desse acompanhamento profissional.

Redação: Paulo Eduardo

# No Paraná, foto do RG pode ser atualizada sem sair de casa

**Curitiba** - Mudar a fotografia da carteira de identidade ficou mais simples e rápido com serviço oferecido por meio da Polícia Civil do Paraná na internet. A atualização da imagem do RG (Registro Geral) é uma das funcionalidades da 2ª Via Fácil, ampliada no mês passado para oferecer mais comodidade ao cidadão.

O serviço está disponível para pessoas com o documento registrado no Paraná. Essa facilidade foi pensada para aqueles que estão com fotografia muito antiga no documento, e agora

têm a oportunidade segura e rápida de atualizar o RG sem precisar se deslocar a um dos postos do Instituto de Identificação do Paraná.

O acesso pode ser feito pelo site da Polícia Civil do Paraná, em serviços, opção Documentos, e Solicitar a 2ª via da Carteira de Identidade, que traz os detalhes, ou no quadro de Serviços, opção 2ª Via. O interessado deverá digitar o número do documento e alguns dados. O sistema apresenta três opções ao usuário, entre elas Atualizar Foto. O cidadão tem

disponível, também, opções de reimprimir o documento sem alteração e atualizar dados como o nome, além da foto e da assinatura. O valor da 2ª Via Fácil é R\$ 42,41.

Quem quiser usar a funcionalidade deve seguir as orientações disponíveis conforme avança no processo pela internet. Para que o sistema aceite a fotografia e envie o SMS de aprovação para o cidadão emitir a guia de pagamento, é necessário cumprir algumas normas fornecidas pelo próprio sistema.

**coluna**  
**Esplanada**  
Leandro Mazzini e Walmor Parente  
Com Carolina Freitas e Sara Moreira  
Twitter @colunaesplanada

## Reveses de Kassab

O presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab, coleciona reveses na tentativa de emplacar um nome competitivo para a disputa pela Presidência da República. O ex-prefeito já lançou dois balões de ensaio que não saíram do chão: o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (MG), e o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite. Ambos estão mais focados em seus projetos de reeleição – Pacheco no Senado e Leite no governo gaúcho – do que nas costuras eleitorais titubeantes de Kassab.

## Tabuleiro

Com Pacheco e Leite fora do tabuleiro presidencial, Kassab agora arrisca uma nova peça: o ex-governador do Espírito Santo, Paulo Hartung (sem partido).

## Senado

Hartung, ex-MDB, até pretende se filiar ao PSD, mas seu plano político miram uma vaga no Senado Federal.

## Benesses

Em ritmo de pré-campanha, o ministro Rogério Marinho (Desenvolvimento Regional) intensifica as benesses para seu reduto eleitoral. Pré-candidato ao Senado, liberou R\$ 97,2 milhões para obras de mobilidade e drenagem na cidade de Natal.

## Escudeiro

Além de atuar como secretário-adjunto da Cultura, Hélio Ferraz de Oliveira é o responsável pela coordenação da pré-campanha do chefe, Mario Frias, a deputado federal. São muito amigos e estavam juntos no dispendioso tour por Nova York em dezembro.

## Interesse

A viagem dos dois, que custou aos cofres públicos R\$ 78 mil, será investigada pelo Tribunal de Contas da União a pedido do subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado. No pedido, Furtado questiona se o motivo do tour foi baseado em interesse público ou “interesses privados”.

## Alijado

Alijado do grupo político que coordena a pré-campanha à reeleição do presidente Jair Bolsonaro, o Republicanos descarta, por ora, deixar a base do governo. Mas discute – como retaliação – liberar o voto nas eleições presidenciais.

## União do coldre

As diferentes classes da Polícia Federal esqueceram as rugas internas - por benefícios da carreira - e planejam lançar amanhã uma forte campanha de mídia nacional e nas redes sociais pelo empoderamento

da corporação. Será um recado claro de independência - para a população, e para o presidente Jair Bolsonaro.

## Descaso

Incomodados com o descaso do Telegram, que ignora as autoridades brasileiras, deputados e senadores querem retomar o quanto antes a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Fake News. A CPMI foi interrompida e está paralisada desde março de 2020, em virtude da pandemia.

## Exemplo alemão

Relatora da comissão, a deputada Lídice da Mata (PSB-BA) defende rigor no cerco ao aplicativo. “Vamos cobrar uma ação aqui no Brasil”, afirma, ao mencionar as providências do governo alemão que levaram a plataforma a encerrar canais de teóricos da conspiração e negacionistas da pandemia.

## Para inglês ver

O anúncio do vereador Nikolas Ferreira (PRTB) de que pediria investigação da creperia La Putaria, em Belo Horizonte, foi “para inglês ver”. À Coluna, o Ministério Público informa que não recebeu nenhuma representação do parlamentar mineiro.

## Plano B

Depois de o vice-presidente Hamilton Mourão desistir do partido, o PRTB do Rio de Janeiro traça um plano B. O presidente estadual, Antônio Carlos dos Santos, tem um encontro marcado essa semana com o pré-candidato a governador Ronaldo Gomlevsky. Na pauta, a possibilidade de filiação do advogado e jornalista, que está no PL.

## Balança

O ano começou com saldo positivo de US\$ 7,7 bilhões na balança comercial do agronegócio. As exportações do setor fecharam janeiro em US\$ 8,8 bilhões; já o valor das importações caiu para US\$ 1,1 bilhão. Os dados são do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).



## Silêncio

Tem dias, mais do que outros, em que tudo que precisamos é silêncio. O mundo e as pessoas são muito barulhentos. Dificilmente conseguimos o silêncio total, algum ruído sempre existe. Sem dúvida que o ruído na nossa própria cabeça é aquele mais difícil de silenciar.

O silêncio é o que reequilibra. É mais que aquela placa na biblioteca ou no hospital. Para silenciar você precisa estar consciente. Para perceber que não há som à sua volta, você precisa prestar atenção.

Atenção plena, consciência e presença. O aqui e agora tomando conta de todos os recantos. A alma largada como uma pena flutuando. Não, não é fácil.

No entanto, ele está por aí. O silêncio permeia todas as coisas. O silêncio é fundamental na música, por exemplo.

Aquele intervalo entre uma nota e outra. Aquele tempo para respirar do trompetista. Minúsculo e escondido, mas ele está ali e sem isso a música perderia o sentido, sairia do tempo e se tornaria um caos.

Façamos um exercício. Pare agora e preste atenção ao seu redor. O que você escuta? As pessoas conversando.

O som dos carros. A bicicleta que passa na rua. Um cachorro latindo lá longe. A batida compassada dos ponteiros daquele relógio ali na parede. Aquele silêncio entre um segundo e outro, entre o "tic" e o "tac".

O silêncio é espaço. O espaço é silencioso. A Lua em sua rotação não faz barulho (será?). Os planetas e suas órbitas gigantes. Será que não há nenhum som mesmo? Ou nós, que não conseguimos ouvir? O sol irradiando, tanta energia pulsando. Silêncio.

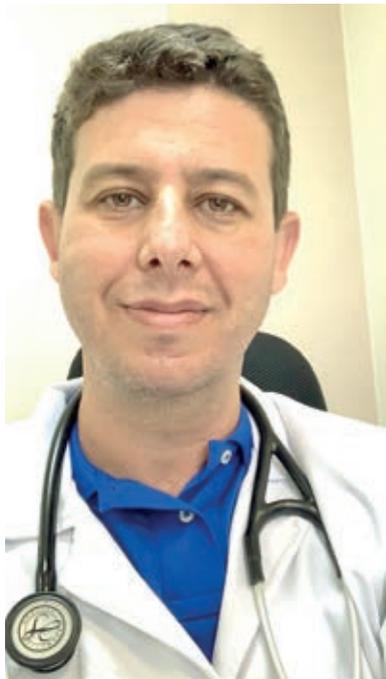
Precisamos de silêncio também para nossos olhos. Nesta vida de tanta informação e de tantas telas. Silenciar a mente exige que você se afaste disso tudo. Notícias, teorias, conversas, disputas, correria. Silêncio, cadê você? Não, o silêncio não é o nada. O silêncio é alguma coisa. É um existir pacífico. É a árvore que está na frente da sua casa. Ela já fez barulho alguma vez? O vento que bate nela faz barulho. As folhas chacoalhando. Apenas para mostrar que ela está ali, nada mais.

O silêncio também pode perturbar. A demora para responder. Os silêncios retumbam com força em um conflito. Eles prenunciam o que está para ser dito. Aquela onda do

mar que está prestes a quebrar e arrastar tudo. O silêncio é acima de tudo um refúgio. Um esquecimento de si mesmo. Um exercício diário. Porque sempre queremos nos manifestar. Sempre dar a última palavra. O silêncio de quem está certo. O silêncio dá a razão.

Escute agora.  
Shhh,  
Silêncio.

Caê Martins, Carlos  
Eduardo dos Santos Martins  
Anestesiologista -  
CRM/PR - 20965.



# Show Rural: negociações no agro e outros setores impulsionadas pelo BRDE

**Cascavel** - A participação do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) no Show Rural Coopavel, em Cascavel, impulsionou as negociações no agronegócio e parcerias em outros setores do banco, por meio de contatos com diversas empresas da região, grupos de produtores rurais e instituições financeiras, que sinalizaram num primeiro contato a possibilidade de trabalhar com repasses de recursos. Foram aproximadamente 120 atendimentos formais com a equipe de Planejamento e Avaliação do BRDE, além dos contatos iniciais com outras instituições.

"Além das cooperativas de produção e de crédito que já mantêm a parceria com o BRDE, foram prospectadas outras possibilidades de abertura de crédito, linhas de financiamento, de acordo com a natureza de cada um que chegou até o estande e trouxe seu projeto. Isso demonstra que o BRDE está alinhado com a determinação do governador Ratinho Júnior sobre a pulverização de recursos, ou seja, estamos mais próximos desde o produtor rural até as grandes empresas", detalhou o presidente do BRDE, Wilson Bley Lipski.

Em evento com a presença do vice-governador do Paraná, Darci Piana, o BRDE assinou aproximadamente R\$ 350 milhões em contratos



de financiamento, repasse de recursos e abertura de crédito, com os setores público, privado e convênios do Banco do Agricultor.

### PARCERIAS

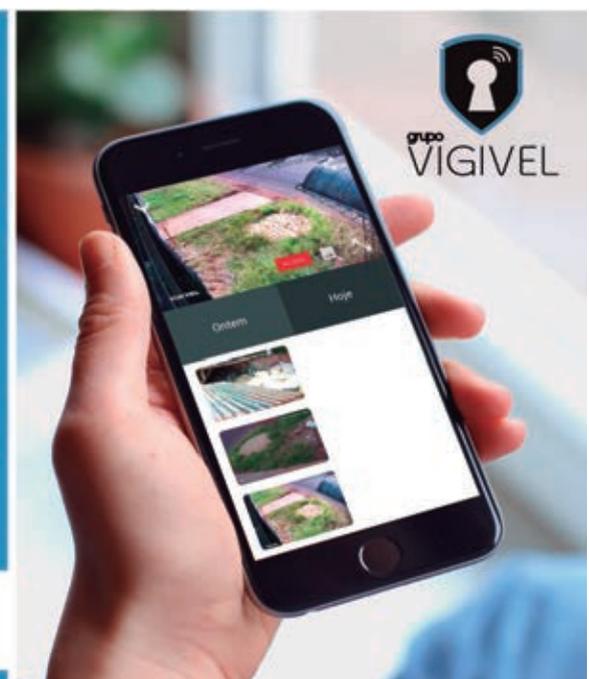
Os atendimentos prospectados para futuros negócios envolvem setor de energia fotovoltaica e hidráulica, turismo, repasse via incentivos fiscais, empresas de revenda de equipamentos. Produtores rurais buscaram financiamentos para projetos de irrigação, energia solar, reflorestamento, programas de inovação e armazenagem.

Durante o Show Rural, foi feito repasse de R\$ R\$ 558 mil ao Hospital do Câncer Uopecan,

de Cascavel, por meio de incentivo fiscal, destinado a programas de apoio e atenção ao câncer e a pessoas com deficiência. Também foi assinado protocolo de intenções com a Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, a fim de ratificar o compromisso de promover ações futuras nas áreas de Tecnologia e Inovação por meio de Acordo de Cooperação Técnica.

Houve, ainda, abertura de crédito para projetos de mobilidade urbana e energia para Prefeitura Cascavel na ordem de R\$ 100 milhões; discussão para linhas de crédito ao turismo em Foz do Iguaçu, além de reunião inédita com diretoria do BRDE de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

ACOMPANHE SUA  
**CASA**  
DE QUALQUER LUGAR DO  
**MUNDO**  
PLANOS A PARTIR DE  
**R\$29,90**  
ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE  
**45 3037 6079**  
[WWW.VIGIVEL.COM.BR](http://WWW.VIGIVEL.COM.BR)



# Agronegócio tem superávit de US\$ 7,7 bi em janeiro de 2022

**Rio de Janeiro** - A balança comercial do agronegócio brasileiro apresentou saldo positivo, em janeiro deste ano, de US\$ 7,7 bilhões. As exportações do setor cresceram 57,5% em relação ao mesmo mês do ano passado, com resultado em valor de US\$ 8,8 bilhões, enquanto as importações caíram para US\$ 1,1 bilhão, queda de 15,5% na mesma comparação. A balança comercial total, que inclui todos os setores, além da agricultura, os resultados apontam déficit de US\$ 214,4 milhões. As informações foram divulgadas ontem (14) pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Na análise dos últimos 12 meses, a alta foi de 23,1% nas exportações agrícolas e de 16,7% nas importações, o que contribuiu para o saldo da balança comercial do agronegócio de US\$ 108,5 milhões nesse período. Segundo os pesquisadores do Ipea, janeiro é um mês

tradicionalmente com menos embarques para o agronegócio.

Entretanto, o patamar atingido pelo setor em janeiro de 2022 superou não só o desempenho de janeiro de 2021, como ficou 37,1% acima de janeiro de 2019, no período pré-pandemia, quando o país exportou US\$ 6,4 bilhões.

## COMPLEXO SOJA

Dos US\$ 3,2 bilhões a mais exportados em janeiro deste ano, o complexo soja, que inclui soja em grão, farelo de soja e óleo de soja, representou US\$ 1,6 bilhão, com incremento, respectivamente, de 5.223,9%, 44,7% e 1.974% nos valores exportados por esses produtos, frente a 2021. Segundo o Ipea, os altos percentuais podem ser explicados pelo aumento na quantidade exportada: 4.853,6% somente a soja em grão. Os pesquisadores destacaram também que o preço médio da soja

segue numa trajetória de crescimento no mercado internacional desde o ano passado.

A China foi o principal destino da soja em grão brasileira. O mercado chinês importou em janeiro US\$ 991,6 milhões do Brasil, devido ao estoque insuficiente interno para atender a demanda doméstica e a evolução crescente da pecuária chinesa. Já a Índia, que apresentava até então uma participação marginal na compra de óleo de soja do Brasil, aumentou os embarques do produto, com importação de US\$ 188,6 milhões em janeiro de 2022. Em igual mês de 2021, os indianos não haviam importado esse item.

O milho, que teve a comercialização prejudicada pela quebra na segunda safra do grão em 2021, começou o ano com aumento de 45,6% em valor e 16,5% em quantidade. A exportação de carne bovina subiu 46,2% em valor e 25,7% em volume, em janeiro deste ano.

A carne de frango também mostrou expansão de 42,8% no valor exportado frente a janeiro de 2021. O Brasil, que é o maior exportador mundial dessa proteína animal, embarcou US\$ 181 milhões a mais em janeiro deste ano, o que também contribuiu para o bom desempenho do setor.

## IMPORTAÇÕES

Ao contrário das exportações, o país importou US\$ 202,2 milhões a menos que no ano passado, o que corresponde a uma queda de 15,5% no total de produtos adquiridos do exterior. Das 15 commodities acompanhadas pelos pesquisadores do Ipea, 12 apresentaram queda na quantidade importada em janeiro e nove no valor, frente ao mesmo mês do ano passado.

O trigo continuou liderando a pauta de produtos importados, com US\$ 138,4 milhões, revelando retração de 10,7%.

O estudo do Ipea identifica, porém, que a queda na quantidade importada de trigo (-22,1%) reflete a boa safra brasileira em 2021. Assim como os produtos da pauta de exportação, a maior parte das importações apresentou alta nos preços médios em janeiro de 2022 frente a 2021.

Com exceção do café, do açúcar e do algodão, os demais produtos da pauta de exportação acompanhados pelo Ipea apresentaram crescimento em valor e em quantidade na comparação com janeiro do ano passado. Mesmo assim, os embarques nos próximos meses dependerão da safra atual. “Os impactos do fenômeno climático La Niña e a produção dos principais países concorrentes do Brasil serão determinantes também para o desempenho da balança comercial do agronegócio em 2022”, sinalizaram os pesquisadores do Ipea.



Prefeitura de  
**Cafelândia**

**HEY ♥ VOCÊ  
CUIDE-SE!**

MEDIDAS IMPORTANTES DE PREVENÇÃO



A COVID-19  
AINDA NÃO  
ACABOU

VACINE-SE E FIQUE PROTEGIDO  
DO INIMIGO INVISÍVEL.

[f](https://www.facebook.com/prefeituradecafelandia) [@](https://www.instagram.com/prefeituradecafelandia) [v](https://www.youtube.com/prefeituradecafelandia) /prefeituradecafelandia  
www.cafelandia.pr.gov.br

# Banco Central informará novos "valores esquecidos" em maio

**Brasília** - Quem fez a consulta a valores esquecidos nos bancos e foi informado de que não tinha nada a receber terá de repetir o procedimento nos próximos meses. Em maio, o BC (Banco Central) ampliará a base de dados para incluir novos tipos de saldos residuais. A primeira etapa da consulta, que começou ontem (14) no site do Banco Central (valores a receber), prevê a devolução de R\$ 3,9 bilhões para 28 milhões de pessoas físicas ou de empresas com valores não sacados.

O dinheiro vem de contas-correntes ou poupanças encerradas e não sacadas; cobranças indevidas de tarifas ou de obrigações de crédito previstas em termo de compromisso assinado com o BC; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de associados de cooperativas de crédito e grupos de consórcio extintos.

A segunda etapa do serviço, prevista para começar em maio, permitirá a consulta para a devolução de mais R\$ 4,1 bilhões, sendo incluídos também valores de contas de pagamento pré-paga e pós-paga encerradas e com saldo disponível, contas encerradas em corretoras e distribuidoras de títulos e de valores mobiliários e demais situações que resultem em valores a serem devolvidos reconhecidas pelas instituições financeiras.

## BALANÇO PARCIAL

Segundo o Banco Central, por volta das 18h30 de ontem (14), cerca de 37,335 milhões



de pessoas físicas e de empresas haviam consultado a nova plataforma. Diferentemente do sistema anterior, que ficava no ambiente Registrato (site que informa a relação entre correntistas e as instituições financeiras), o novo site exigirá a criação de uma conta nível prata ou ouro no Portal Gov.br para autorizar a retirada, caso tenha valores esquecidos.

## CALENDÁRIO

A consulta pode ser feita por qualquer cidadão ou empresa em qualquer horário. No entanto, caso o sistema informe recursos a receber, os usuários foram divididos em três grupos, baseados na data de nascimento ou na data de fundação da empresa.

Quem nasceu antes de 1968 ou abriu a empresa antes desse ano poderá conhecer o saldo residual e pedir o resgate entre 7 e 11 de março, no mesmo site. A própria página informará o horário

e a data para pedir o saque. Caso o usuário perca o horário, haverá uma repescagem no sábado seguinte, em 12 de março, das 4h às 24h.

Para pessoas nascidas entre 1968 e 1983 ou empresas fundadas nesse período, o prazo será de 14 a 18 de março, com repescagem em 19 de março. Quem nasceu a partir de 1984 ou abriu empresa nesse ano, a data vai de 21 a 25 de março, com repescagem em 26 de março. As repescagens também ocorrerão aos sábados no mesmo horário, das 4h às 24h.

Quem perder o sábado de repescagem poderá pedir o resgate a partir de 28 de março, independentemente da data de nascimento ou de criação da empresa. O BC esclarece que o cidadão ou empresa que perderem os prazos não precisam se preocupar. O direito a receber os recursos são definitivos e continuarão guardados pelas instituições financeiras até o correntista pedir o saque.

## ORIENTAÇÕES

Para evitar fraudes, o Banco Central informa que o único site disponível é o valoresa-receber.bcb.gov.br. O cidadão deverá tomar cuidado para não entrar em páginas diferentes. O órgão também esclareceu que não entrará em contato com nenhum usuário, nem enviará links por SMS, Whatsapp, Telegram ou e-mail para confirmar dados pessoais ou tratar de valores a receber.

A única situação em que haverá contato com o correntista será no caso de a transferência não poder ser feita por Pix, mas a comunicação será feita pela instituição detentora do dinheiro, sem nenhum pedido de confirmação de dados ou de senhas. Por fim, o BC esclarece que o processo de resgate de valores esquecidos é gratuito. O usuário jamais deverá fazer qualquer pagamento para consultar o montante a receber nem para sacar o dinheiro. Qualquer pedido nesse sentido configura golpe.

## Procura por crédito sobiu 7,2% em janeiro

**São Paulo** - A procura dos consumidores por crédito aumentou 7,2% em janeiro em comparação ao mesmo mês do ano passado. Segundo os dados divulgados ontem (14) pela Serasa Experian, o crescimento na busca de crédito financeiro do primeiro mês do ano, no entanto, foi o menor desde outubro de 2021, quando registrou alta de 5,6%. Em novembro foi 7,6% e em dezembro, 11,6%.

De acordo com o economista da Serasa Experian Luiz Rabi, os gastos de início de ano com o pagamento do IPVA, IPTU e de materiais escolares, fazem os consumidores buscarem crédito para a complementação da renda. "Os consumidores que precisam fechar as contas do fim do mês recorrem ao recurso financeiro para não ficar no vermelho. No entanto, as altas taxas de juros, também encarceraram o acesso ao crédito. Por isso, embora as pessoas continuem precisando, o mês de janeiro registrou o menor percentual dos últimos três meses", explica.

De acordo com os dados da Serasa Experian, as maiores altas na busca por crédito ocorreram no Centro-Oeste (16%), seguido das regiões Norte (14,5%), Sul (9,8%), Sudeste (5,4%), e Nordeste (3,7%).

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	14/02			
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,4%	5,2180	5,2190	-1,6%
PTAX (BC)	+0,2%	5,2100	5,2106	-2,7%
PARALELO	-0,7%	5,0900	5,5200	-1,6%
TURISMO	-0,7%	5,0900	5,5000	-1,6%
EURO	-0,6%	5,8899	5,8927	-1,9%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	115,59
Libra est.	0,74
Euro	0,88
Peso arg.	106,39
lêne	R\$ 0,0451
Libra est.	R\$ 7,04
Peso arg.	R\$ 0,049
	R\$ 1: 1.334,22 guaranis

BOVESPA	14/02			
IBOVESPA: +0,29%	113.899 pontos			
Ações	%			
Petrobras PN	-2,16%	33,03		
Vale ON	-0,58%	91,44		
ItaúUnibanco PN	+0,08%	26,55		
Bradesco PN	-0,24%	21,09		
Magazine Luiza ON	+2,05%	6,48		
Inter Banco S/A	+8,04%	26,46		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,73	0,54	0,54	10,38
IGP-M (FGV)	0,87	1,82	1,82	16,91
IGP-DI (FGV)	1,25	2,01	2,01	16,71

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	1,1789	1,1778	1,1691
IGP-DI (FGV)	1,1716	1,1774	1,1671

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 10,75% | TJLP: 6,08%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.			

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	R\$ 1467,40	III	R\$ 1577,40
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			

OUTROS INDICADORES			
	DEZ	JAN	FEV
TJLP (%)	5,32	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.100,00	1.210,44	1.210,44
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	DEZ	JAN	%m	%ano	%12m
Paraná	2.003,30	2.007,34	0,20	0,20	15,43
Norte	2.082,01	-	-1,07	17,95	17,95
Oeste	2.040,92	-	0,42	16,04	16,04

PREVIDÊNCIA COMP. DEZEMBRO	
Empresário/empregador	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)	
Venc.: emp. 20/01 físicas 17/01, domésticos 06/01	

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 14/02	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	188,72	0,0%	14,3%	188,00
MILHO	93,11	-0,2%	3,7%	93,00
TRIGO	89,29	-0,1%	-0,1%	90,00
BOI GORDO	313,62	0,1%	0,0%	310,00
SUINO	4,93	3,4%	-9,7%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				

BOLSA DE CHICAGO				
Em 14/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/22	1.570,00	-13,00	14,6%
FARELO	mar/22	448,40	-8,20	10,6%
MILHO	mar/22	655,75	4,75	10,0%
TRIGO	mar/22	799,25	1,50	7,8%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 14/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	197,00	1,0%	12,6%
SOJA	Paranaquá	193,00	-2,5%	7,2%
MILHO	Cascavel	100,00	1,0%	2,0%



# Sob incerteza, Cascavel segue preparação para Libertadores

**Cascavel** - A notícia veiculada por O Paraná na edição do dia 3 de fevereiro está prestes a ser confirmada oficialmente. Nos bastidores, já se fala que a Confederação Brasileira de Futebol cumpriu o prazo dado pela Conmebol, dia 10 de fevereiro, para indicar o representante brasileiro na Taça Libertadores de América de Futsal. A entidade nacional teria optado por indicar o campeão da Liga Futsal, o Cascavel Futsal.

Com isso, a Supercopa que está para ser iniciada na quinta-feira, em Cascavel, pode ter caráter amistoso, tanto que o Magnus Futsal já oficializou a sua desistência. A competição é organizada pelo CBFS.

Tentando ficar alheio às incertezas, o elenco segue

treinando dentro do planejamento para o campeonato. Caso ele não aconteça, a preparação já estará valendo para a Libertadores e para a Série Ouro do estadual.

## BASE

Duas cidades paranaenses foram confirmadas como sede da Taça Brasil para categorias de base. A CBFS decidiu desmembrar as competições em par e ímpar, conforme a idade dos atletas. Assim, Chopinzinho vai receber competições sub-17 e sub-15 feminino a partir de 10 de abril; e a Taça Brasil Sub-20 masculina, a partir de 15 de maio. Em Palmas acontece a Taça Brasil Sub-12 Masculino entre os dias 7 e 14 de agosto.



Time segue treinando à espera da estreia

# Grêmio terá novo treinador

**Porto Alegre** - Vagner Mancini não é mais o técnico do Grêmio. O treinador não resistiu às vaias da torcida e as atuações ruins do time no Campeonato Gaúcho e foi demitido no início da tarde de ontem (14). O anúncio foi feito pelo vice-presidente de futebol, Dênis Abrahão, em entrevista à Rádio Gaúcha.

O treinador foi comunicado pelo dirigente durante encontro pela manhã, no CT Luiz Carvalho. O presidente Romildo Bolzan Jr esteve mais cedo no CT, mas não participou da reunião. Segundo Abrahão, a decisão pela saída do treinador foi tomada em função do "ambiente externo". Em sua segunda passagem pelo Grêmio, Mancini comandou o time em 18 partidas, com nove vitórias, três empates, seis derrotas e aproveitamento de 55,55%.

# FC Cascavel se mantém entre os líderes

**Cascavel** - A rodada do Campeonato Paranaense foi boa para o FC Cascavel se manter entre os primeiros colocados na classificação. Além de conquistar o empate fora de casa,

com o Coritiba, sem gols, a Serpente Aurinegra foi beneficiada por outro empate, entre Cianorte e Operário, o que fez com que os times da ponta da tabela sigam com a

mesma pontuação. "Colhemos um bom resultado fora de casa, mesmo tendo dificuldades no setor defensivo durante o primeiro tempo. Depois equilibramos e tivemos

mais chegadas ao ataque. De um modo geral fiquei satisfeito com a entrega do elenco e com a conquista do tempo que dá motivação para a sequência", avaliou o técnico Tcheco.

# PSG deve ter Neymar contra o Real

**Paris** - O Paris Saint-Germain confirmou ontem (14) que o zagueiro Sergio Ramos não estará à disposição para o duelo contra o Real Madrid, que acontece nesta terça-feira, às 17h (de Brasília), pelas oitavas de final da Champions League. O defensor era dúvida para o confronto, mas ainda existia uma expectativa por parte dos parisienses em contar com Ramos nesta partida. No entanto, o clube comunicou, por meio de uma nota, que o espanhol seguirá tratando de uma lesão na panturrilha.

Já o brasileiro Neymar deve retornar ao time de Mauricio Pochettino hoje. O craque treinou normalmente com seus companheiros ontem e deve voltar aos gramados após dois meses e meio parado, por conta de uma contusão no tornozelo esquerdo. A imprensa francesa, porém, aponta que o astro não deve ser titular, uma vez que não teria condições de atuar nos 90 minutos. A tendência é que o atacante inicie no banco de reservas e seja uma opção para o segundo tempo.



COMO ESTÁ O PARANAENSE									
CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Operário	14	7	4	2	1	13	5	8	66,7
2º Coritiba	14	7	4	2	1	10	5	5	66,7
3º FC Cascavel	14	7	4	2	1	9	6	3	66,7
4º Athletico	13	7	3	4	0	8	3	5	61,9
5º Cianorte	11	7	3	2	2	6	4	2	52,4
6º Londrina	11	7	3	2	2	6	7	-1	52,4
7º Maringá	10	7	3	1	3	6	7	-1	47,6
8º São Joseense	10	7	2	4	1	5	3	2	47,6
9º Azuriz	7	7	2	1	4	6	8	-2	33,3
10º União	4	7	1	1	5	8	12	-4	19
11º Paraná	4	7	1	1	5	3	9	-6	19
12º Rio Branco	3	7	1	0	6	5	16	-11	14,3

RESULTADOS 7ª RODADA		
Coritiba	0x0	FC Cascavel
Cianorte	1x1	Operário
Azuriz	0x2	Athletico
União	3x2	Rio Branco
Paraná	0x0	Londrina
São Joseense	2x0	Maringá

8ª RODADA - 15-16/02		
Rio Branco	x	Azuriz
Cianorte	x	Paraná
Maringá	x	Operário
Coritiba	x	Athletico
Londrina	x	União
FC Cascavel	x	São Joseense

Jogo em Curitiba teve poucas chances de gols

JOGAM HOJE	
19h00	PAULISTA - 7ª RODADA Santo André x Novorizontino
21h00	MINEIRO - 7ª RODADA Athletico x Athletic
19h30	COPA DO NORDESTE - 5ª RODADA Botafogo-PB x Fortaleza
21h30	Náutico x Atlético-BA
21h30	Ceará x Sport
21h30	LIBERTADORES Barcelona Guayaquil x Montevideo City
17h00	CHAMPIONS LEAGUE Sporting x Manchester City
17h00	PSG x Real Madrid

# Eliminatórias terá novo Brasil x Argentina

**São Paulo** - A Fifa anunciou nesta segunda-feira que o jogo entre Brasil e Argentina pelas Eliminatórias da Copa do Mundo em São Paulo, aquele interrompido por causa da entrada em campo de agentes da Anvisa (Agência

Nacional de Vigilância Sanitária), terá de ser realizado em nova data e local a serem decididos pela Fifa.

A decisão não altera a tabela da competição, uma vez que Brasil e Argentina já estão garantidos no Mundial

do Catar. A Conmebol abalizou a decisão da Fifa, pois era ideia da entidade que o jogo fosse realizado no campo, ao contrário da CBF e AFA (Associação de Futebol Argentino) que queriam os pontos da partida.

## Rafa Câmara se despede de Dubai

Rafael Câmara encerrou sua jornada no Autódromo de Dubai com mais uma vitória pela F-4 dos Emirados Árabes Unidos. O piloto pernambucano da Ferrari Driver Academy largou em quarto na última prova de domingo, avançou para a liderança na primeira volta e abriu vantagem até o final, inclusive cravando a melhor volta da corrida. Foi sua terceira vitória no fim de semana, todas com liderança de todas as voltas. Na semana passada, também em Dubai, Rafa havia vencido outras duas vezes. Há duas semanas, em sua jornada de estreia, ele fechou uma prova em terceiro lugar. Em 12 corridas na carreira, o piloto acumula cinco vitórias, seis pódios e duas poles.

## Fórmula 4 Brasil anuncia grid

O Fórmula 4 Brasil Certificado pela FIA deu mais uma contribuição inovadora para a transparência no esporte a motor nacional. A mais nova categoria do automobilismo brasileiro promoveu sábado (12), no Autódromo de Interlagos, um draft para selecionar os pilotos que vão representar cada uma das quatro equipes do grid na sua temporada inaugural. As equipes são Cavaleiro Sports, Full Time Sports, KTF Sports e TMG Racing. Os pilotos confirmados para a primeira temporada são Felipe Barrichello Bartz, João Tesser, Nicolas Giaffone, Vinícius Tessaro, Álvaro Yoon Cho, André Novaes, Luan Lopes, Richard Annunziata, Fernando Barrichello, Nelson Neto, Pedro Clerot, Ricardo Gracia, Aurélia Nobels, Lucas Staico, Lucca Zucchini e Nicholas Monteiro.

# Miguel Laste é vice-campeão no TN

CLEOCINEI ZONTA

O piloto toledano Miguel Laste, da equipe Casas Brasil, viveu um fim de semana impecável em Interlagos, São Paulo. Ele venceu as quatro provas da categoria Sênior na final do Turismo Nacional 2021. No entanto, deixou o circuito paulista com o vice-campeonato.

Na categoria Sênior, os pilotos somam os dois melhores resultados das quatro provas à classificação do campeonato. Laste precisa das duas vitórias e venceu. Porém, seu adversário na luta pelo título, o londrinense André Jabob chegou em segundo em duas provas e assim garantiu o título ao somar 330 pontos, contra 312 de Laste.

Laste se sagrou vice-campeão mesmo não tendo participado da primeira etapa

da temporada porque seu Ford New Car não tinha ficado pronto. Ele estreou na etapa de Cascavel e a partir daí brigou pela liderança do campeonato. “Como não participei da primeira etapa, também disputada em Interlagos, era difícil descontar os pontos de vantagem para o André. Mas o meu foco principal nesse fim de semana era ganhar as quatro provas e consegui, deu bom, foi uma alegria muito grande”, destacou o piloto toledano da equipe Casas Brasil.

Ao longo da temporada de 2021, Miguel Laste foi segundo colocado na etapa de Cascavel, venceu em Curitiba, segundo em Goiânia, venceu em Santa Cruz do Sul e agora foi 100% em Interlagos.



Miguel Laste ganhou as quatro provas de Interlagos, disputadas no fim de semana

## Stock Car começa temporada com o campeão Casagrande na frente



Gabriel Casagrande e Gabriel Robe venceram a Corrida de Duplas, que abriu a temporada da Stock Car domingo

Gabriel Casagrande, 26 anos, e Gabriel Robe, 24, venceram a Corrida de Duplas depois de obterem uma vitória e um quarto lugar nas duas baterias que compuseram a etapa que abriu a temporada 2022 da Stock Car Pro Series, domingo (13), em Interlagos. Uma das provas mais badaladas do calendário, o encontro contou com os principais pilotos do país e várias estrelas internacionais.

Atual campeão, Casagrande foi o grande nome da primeira bateria ao cruzar a linha de chegada no primeiro lugar — com direito à volta mais rápida do dia (1m40s684). E ainda viu seu convidado chegar em quarto na bateria complementar, cumprindo o objetivo de conquistar a vitória na classificação geral

da Corrida de Duplas. Na soma das duas baterias, a dupla da equipe AMattheis-Vogel totalizou 41 pontos. Destaque também para Enzo Elias, da Shell V-Power, que venceu a segunda bateria, destinada somente aos pilotos convidados.

A soma da pontuação das duas baterias foi computada para a classificação do campeonato dos pilotos oficiais. Com Casagrande assumindo a liderança com os 41 pontos totalizados por ele e Gabriel Robe, Daniel Serra, que teve Augusto Farfus como convidado, somou 32 pontos. A seguir vem Thiago Camilo, que totalizou 31 em sua parceria com Dennis Dirani. Ao vencer a segunda bateria, o convidado Enzo Elias contribuiu com 12 dos 25 pontos somados

pelo piloto oficial Galid Osman, quarto colocado na classificação geral da temporada. Ricardo Zonta, que compartilhou o volante com Danilo Dirani, é o quinto e tem 23.

A segunda etapa da Stock Car em 2022 está marcada para 20 de março e será disputada no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO).



**SEGTRUCK**

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho

*Charme para  
você e conforto  
para sua família*

Assis Chateaubriand  
Av. Tupáss, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**inje diesel**  
Soluções em Injeção Diesel  
POWERCHIP

Todas as marcas  
Nacionais e Importadas

**(45) 3225-7064**  
R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com  
**www.injediesel.com**

**água curitiba**

Há mais de 30 anos  
protegendo e cuidando  
da visão do homem  
do campo.

Rua Rio Grande do Sul, 928  
Centro - Cascavel/PR

(45) 3223-9365  
(45) 98822-9593

**itqipu** água mineral

**DISK ÁGUA**  
**(45) 3226 0544**

**INSPEL**

**Inspeção  
Veicular  
de Cascavel**

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

# Vila A "Inteligente" é o primeiro e maior bairro Sandbox do Brasil

KIKO SIERICH/PTI

**Foz do Iguaçu** – Passaram a funcionar, oficialmente ontem (14), as novas tecnologias propostas ao Programa Vila A Inteligente. Estações de hidratação com água quente e fria; totens inteligentes que oferecem internet wireless, carregamentos de celular, entre outros; equipamento que facilita a coleta do óleo de cozinha usada pela população e gera benefícios no mercado local; e equipamento de medição e monitoramento da energia em residências e comércios. Estas são as soluções instaladas no Bairro Itaipu A, após aprovação em edital.

Com foco em desenvolver e fortalecer a importância da temática Smartcities, o Vila A inteligente, através do Smart Vitrine, permite experimentação, validação e aprimoramento de soluções em ambiente real (sandbox), onde as empresas interessadas tem a oportunidade de demonstrar suas tecnologias por um período determinado. A iniciativa é do PTI-Brasil (Parque Tecnológico Itaipu), ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial), Itaipu Binacional, Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, com parceria do Inmetro e da Copel.

Com a instalação das tecnologias, é possível fomentar o empreendedorismo, a inovação e a geração de empregos. A afirmação é do diretor superintendente do Parque Tecnológico, general Eduardo Garrido. "Um dos desafios do Programa Vila A Inteligente é dinamizar e diversificar a economia de Foz do Iguaçu, além de trazer qualidade de vida e bem-estar



à população, e com a instalação das tecnologias propostas pelas empresas, damos mais um passo no sentido de tornar a nossa cidade uma referência nacional ao se falar sobre cidades inteligentes", comenta.

Para o secretário municipal de Turismo e Projetos Estratégicos, Paulo Angeli, buscar soluções tecnológicas e inovadoras vai ao encontro do projeto municipal de incluir Foz do Iguaçu na rota de Destinos Turísticos Inteligentes. "É melhoria de vida da população e consequentemente turista que passa por aqui".

Mais do que um ambiente de testes e validação para tecnologias, o Programa Vila A inteligente, por meio do seu mecanismo Smart Vitrine, é uma janela para o Brasil e o mundo na temática de Smart Cities. Os benefícios pensados para as proponentes não ficam somente no campo do aprimoramento tecnológico, mas também foca no desenvolvimento de novos modelos de negócio, acesso a mercados, contato com especialistas, publicidade e posicionamento em um espaço especializado em cidades inteligentes

e, ainda, atrelado a um grande Hub de inovação, o Hub Iguassu.

## STARTUPS ESCOLHIDAS

Todas as empresas que se candidataram, passaram pelo processo de avaliação pela comissão técnica do Programa, e aprovação do Comitê Gestor do Vila A Inteligente, composto pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Parque Tecnológico Itaipu, Associação Comercial e Empresarial de Foz, Associação de Moradores da Vila A e Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Conheça as escolhidas:

A princípio, foram seis tecnologias aprovadas, porém, uma delas, a Tmovi Electric Mobilidade, ainda está em trâmites oficiais. Sua solução visa oferecer um sistema de veículos elétricos compartilhados e de baixo consumo energético, ideal para deslocamentos curtos dentro dos centros urbanos. A tecnologia será inicialmente utilizada pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Para participar do próximo ciclo de chamadas no Smart Vitrine, acesse: [hubiguassu.pti.org.br](http://hubiguassu.pti.org.br)

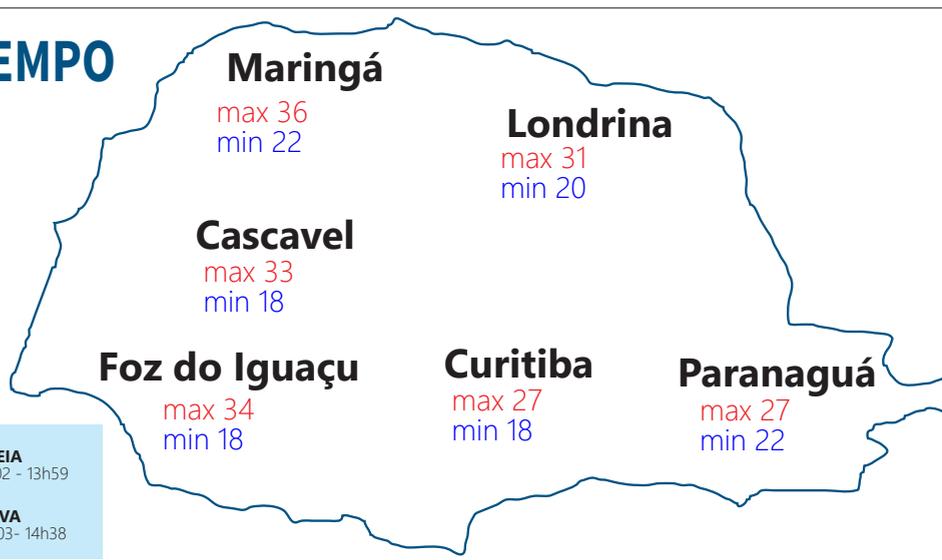


## "SOLUÇÕES INTELIGENTES"

Confira em que local estão instaladas cada uma das soluções tecnológicas:

- **Oléo Ponto** - Av. Sasdelli (Dentro do Mercado Líder);
- **Bohnen + Messtek** - Av. Anhembi (Dentro do Restaurante Barracão);
- **Icehot** - 1º Bebedouro: Av. Araucária (Pista de caminhada da Vila A, entre o estacionamento e a academia da terceira idade);
- **2º Bebedouro**: Av. Sasdelli (Gramadão, próximo a fonte de água);
- **Topa: 1º totem**: Av. Paraná (em frente ao Anglo Americano, do lado do pondo de ônibus sentido centro);
- **2º totem**: Av. Paraná (em frente ao Anglo Americano, do lado do pondo de ônibus sentido bairro);
- **3º Totem**: Av. Sasdelli (sentido Av. Garibaldi, próximo ao Mercado Líder e antes da sede da Unila);
- **Automa** - solução em ambiente virtual, a qual abrange todo o Bairro, através de imagens capturadas por drone.

## PREVISÃO DO TEMPO



## Loterias

<b>Megasena</b> concurso: 2453 10 14 15 24 34 44	<b>Lotofácil</b> concurso: 2448 02 03 04 05 06 08 09 11 12 14 16 19 20 22 24
<b>Quina</b> concurso: 5780 05 30 52 62 75	<b>Dupla sena</b> concurso: 2334 1º sorteio 01 03 11 36 45 49 2º sorteio 02 03 12 13 23 49
<b>Federal</b> concurso: 5638 1º prêmio 57.951 2º prêmio 22.106 3º prêmio 58.855 4º prêmio 74.625 5º prêmio 19.265	<b>Lotomania</b> concurso: 2275 05 09 24 29 32 35 46 47 51 53 54 56 60 63 73 75 77 80 81 92
<b>Dia de Sorte</b> concurso: 567 08 12 19 21 23 25 280 MÊS DA SORTE: FEVEREIRO	<b>Timemania</b> concurso: 1748 02 06 18 26 34 41 78 TIMÊ DO PAULISTA DE JUNDIAÍ
	<b>Super Sete</b> concurso: 208 COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 09 08 02 01 01 02 09

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 15/02/2022



**2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**  
**5º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420  
email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascaavel@gmail.com

**HABILITAÇÃO DE CASAMENTO**  
Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

01 - JEAN VALKEI PERETTO e JÉSSICA GREGOLIN ALMEIDA  
02 - ROBERTO GUIMARÃES GOMES CASTILHO e GABRIELI FERNANDA MARTINS  
03 - SERGIO IAKUS e CRISTIANE LACERDA DE OLIVEIRA  
04 - BENICIO ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR e JESSICA DE OLIVEIRA FARIA  
05 - MATEUS PEREIRA COELHO e ANA CAROLINA STÜPP  
06 - JOÃO VITOR PEREIRA e MAÍSA CÁSSIA MARMITT  
07 - MIKAEL WEISHEIMER DA SILVA e GIOVANNA BÜRIGO LORENZETTI  
08 - JOSÉ PAULO BERNARDI e ANA PAULA MACHADO  
09 - HEVERTON DOS SANTOS PEIXOTO e BRUNA APARECIDA MOI  
10 - BRUNO EMANUEL VENZON MARASCA e SAMYA RUBIELLY LAMBRECHT  
11 - VANESSA CARLA DA SILVA e VITÓRIA SOTTO DE CASTILHO

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.**  
CASCAVEL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ELIZABETE VERSORI  
Oficial Designada

Registro civil  
Casamentos  
Nascimentos  
Óbitos

Tabelionato de Notas  
Escrituras - Procurações  
Reconhecimento de Firmas  
Autenticações/ Testamentos

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**  
**MARINA ESTEVES SANTOS**  
Oficial  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 / (45) 3037-7444

01-GABRIEL SANCHES SILVA E FERNANDA DA SILVA  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.  
CASCAVEL, 12 DE FEVEREIRO DE 2022  
Marina Esteves Santos  
Titular  
www.cartorioestevesantos.com.br  
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

**SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

**SERAFIM VENDE**  
Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

**SERAFIM VENDE**  
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

**Kitinetes**  
**ALUGO KITINETE**  
Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 500,00. F:(45) 99914-2824. CI-202774.

**Ponto Comercial**  
**SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

**SERAFIM VENDE**  
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

**SERAFIM VENDE**  
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

**SERAFIM VENDE**  
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

**SERAFIM VENDE**  
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

**SERAFIM VENDE**  
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

**SERAFIM VENDE**  
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

**SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

**SERAFIM VENDE**  
Vende casa com suíte 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

**Terrenos**  
**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, eq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

**SERAFIM VENDE**  
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

**SERAFIM VENDE**  
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

**Imóveis Diversos**  
**SERAFIM VENDE**  
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202400.

**COMUNICADO**  
Solicitamos que o Sr. ALEXANDRE RODRIGUES, portador do RG nº 1498342\*\*, funcionário desta empresa, BR INDUSTRIA DE ACESSORIOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 79.186.763/0001-29, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotando esse prazo, o caso será incurso a letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Cascavel, 14 de Fevereiro de 2022.

**COMUNICADO**  
Solicitamos que o Sr. FELIPE DOS SANTOS PINTO, portador do RG 1357802\*\*, funcionário desta empresa, BR INDUSTRIA DE ACESSORIOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 79.186.763/0001-29, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotando esse prazo, o caso será incurso a letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Cascavel, 08 de Dezembro de 2021.

**Súmula Pedido de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado**  
ADEMIR EFFTING, torna público que requereu do IAT, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 93, GL. 11, COL. PINDORAMA Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
MAICO BAZZO, inscrito no CPF:038.526.859-90, torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença Ambiental Simplificada** - LAS, para atividade de Suinocultura Terminação, a ser implantada na Linha Santo Antônio, zona rural, no município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Área Rural**

**SERAFIM VENDE**  
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

**Diversos**

**ACABO COM TUDO**  
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

**FIM DOS MOSQUITOS**  
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalfando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

**RELAX MASSAGEM**  
Massagem Relaxante Corporal, Estimulante, Terapêutica. faça seu agendamento, Fone: (45)99962-1701. Atendimento estendido até às 21:00 hrs na semana do Show Rural. CI-202746.

**Utilidade Pública**

**Veículos Diversos**

**VERSÁ 1.6 SV FLEX**  
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

**Importados**

**BMW 320I 2012**  
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

**MERCEDES C200**  
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

**CHEVROLET**

**CAPTIVA SPORT**  
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

**CAPTIVA SPORT 2.4**  
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

**OMEGA CD 3.6**  
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

**OMEGA FITTIPALDI 3.6**  
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

**OMEGA FITTIPALDI 3.6**  
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

**OMEGA FITTIPALDI 3.6**  
V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

**Ford**

**RANGER XLS 2.2 4X4**  
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

**TOYOTA**

**SW4 FLEX 2019**  
Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

**Apartamentos**

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

**Casas**

**SERAFIM VENDE**  
Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

**SERAFIM VENDE**  
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

**SERAFIM VENDE**  
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202376.

**SERAFIM VENDE**  
Vende casa com suíte 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

**Dalba Engenharia e Empreendimentos LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Simplificada** para usina de argamassa e concreto a ser implantada Rodovia BR-163 - km 15, s/n, Pedreira do Trevo - 85825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR.

**SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALACAO**

**ENIO LUIZ LOCKS, HELDER VICTOR LOCKS E BEATRIZ DAYANE LOCKS** tornam público que receberão do IAT, **Licença Instalação** para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 110-C, GL. 10-B, COL. PERUIBE, SÃO JOSÉ, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 12.02.2024.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**FUNDICAO GRANDO LTDA 04.548.386/0001-21** torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação** para fundição de metais não-ferrosos e suas ligas instalada Rua Vereador Eliseu Shimidh 319 - Cascavel Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**FUNDICAO GRANDO LTDA 04.548.386/0001-21** torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para fundição de metais não-ferrosos e suas ligas instalada Rua Vereador Eliseu Shimidh 319 - Cascavel Paraná.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616  
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**

Ratifico o processo de DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.045.104/0001-11, especializada para prestação de serviço de consultoria para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PMU, para um horizonte de tempo de 10 anos, visando efetivar a Política Municipal de Mobilidade Urbana, integrado ao Plano Diretor Municipal - PDM, devendo contemplar os dispositivos da Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

FUNDAMENTAÇÃO: Diante do exposto, a contratação dar-se-á por dispensa de licitação, uma vez que a instituição apresenta os requisitos legais contidos no inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93:

Observando o dispositivo legal e a Súmula 250 TCU, infere-se que a FUPEF é instituição brasileira, esta estatutariamente relacionada ao objeto contratado, não tem fins lucrativos e detém de capacidade técnica e reputação ético-profissional conforme verificado nos documentos apresentados.

VALOR MÁXIMO: O VALOR GLOBAL, não poderá ultrapassar R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), compreendendo o fornecimento dos serviços médicos especializados em perícia.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo que o prazo máximo para execução dos serviços é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato entre o município e a consultoria.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 14 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA: SOLANGE APARECIDA DE LIMA - Secretária de Administração e Planejamento. CI1211626-E22

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.**

O MUNICÍPIO de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, torna público que às 11h:00m horas do dia 03 de março de 2022, na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões através do endereço [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	89.763,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Edilson Cichelero, Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3541-1184 - Ramal 243 e 247 - E-mail [licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>, [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e solicitada através do e-mail [licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), das 08h:00 às 17h:00 horas.

Santa Terezinha de Itaipu, 11 de fevereiro de 202022.

DIEGO LUCAS WELTER  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Decreto 043/2021

CI1211629-E22

**Súmula Pedido de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado**

**IZAIR FUZAO**, torna público que requereu do IAT, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 73-A, GLEBA 11, "COLONIA PINDORAMA" Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**MOVER INDUSTRIAL EIRELI 38.418.337/0001-96** torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia** para fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios a ser implantada Rua Padre Luiz Luíse 430 - Cascavel Paraná.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

**VILA BELLA DECOR - IND DE MOVEIS EIRELI 33.361.389/0001-50** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Licença Simplificada** para fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada Rua Caraibas 240 - Cascavel Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

**VILA BELLA DECOR - IND DE MOVEIS EIRELI 33.361.389/0001-50** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Renovação da Licença Simplificada** para fabricação de móveis com predominância de madeira implantada Rua Caraibas 240 - Cascavel Paraná



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (41) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ  
e-mail: [contato@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br) CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

Convoca população, entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal,

**CONVOCA:**

A população, as entidades civis e de classe de Maripá, para prestigiar a **Audiência Pública** a ser realizada às **16h do dia 21 de fevereiro de 2022**, no Plenário da Câmara Municipal, perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que a equipe do Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2021**, em obediência as obrigações estabelecidas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara do Município de Maripá, 14 de fevereiro de 2022.

EDIO SARTORI  
Presidente

CI1211627-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos desta licitação, estavam em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 3/2022, que tem por objeto Registro de preços para faturas e eventuais aquisições de faturas, banners, adesivos, auto-colante, cartazes, crachás, etiquetas e outros, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (o registro terá vigência de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proprietário(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
LANÇONITE E RESTAURANTE BORGHELOT LTDA-EPP	02.648.998/0001-98	02	60.975,00
DIAS E DANETTE LTDA - ME	02.256.001/0001-61	01	78.850,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 139.825,00  
PÁGINA MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2022  
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1211631-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos desta licitação, estavam em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 3/2022, que tem por objeto Registro de preços para faturas e eventuais aquisições de faturas, banners, adesivos, auto-colante, cartazes, crachás, etiquetas e outros, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (o registro terá vigência de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proprietário(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
PAULO FERNANDO SIMA - ME	83.477.578/0001-06	02, 03, 04, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 30, 31, 32, 33, 34	107.072,84
GRAFICA MARTELANDIA LTDA - ME	08.856.210/0001-08	21	6.675,00
GIOVANNI CARVALHO PARIZOTTO 1004257959	26.946.161/0001-66	04, 05, 14, 19, 23	10.369,60
MARCHELO SIMONI	04.664.811/0001-48	07	124,00
ALAN DE OLIVEIRA 0812287996	41.638.596/0001-37	06, 08, 20, 25, 27	21.200,00
BOM IMPRESSO EIRELI	14.867.938/0001-18	01, 12, 24, 28	17.531,40
IMPRESSO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	13	1.050,00
MVA BRUNDES	44.590.575/0001-87	26, 29	7.600,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 171.622,84  
PÁGINA MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022  
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1211632-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022**  
Data: 14/02/2022

Processo Seletivo Simplificado - PSS  
Cargo: Professor de Sala de Aula e Auxiliar

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação das candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital 005/2022 de 02/02/2022, para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
01º	Sandra Ribeiro da Silva
02º	Simone de Almeida Corbari Pontes
03º	Caroline Kuskoski
04º	Camila Gonçalves do Amaral Gugel
05º	Loreci Silva dos Santos
06º	Roseli de Oliveira Conrado
07º	Tatiane Olson Nonremmacher
08º	Camilla Francener
09º	Laura Maria Côco
10º	Danieli Rocha
11º	Loreni da Rosa Vincenzi

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	Daiane Regina dos Santos**

\*\*Candidata inscrita como Afrodesscendente

Fica convocada as candidatas acima descritas para comparecer no Departamento de Pessoal do município até dia 18/02/2022 munidas dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 14 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de horário de trabalho, **SOBRE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA**);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 029/2022**

Data: 14/02/2022

**SÚMULA:** Designa responsáveis pelos módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM, para o exercício de 2022.

Tipo Módulo	Descrição do Módulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Viviana Andrea Perin dos Santos	819.663.269-04
02	Planejamento e Orçamento	Viviana Andrea Perin dos Santos	819.663.269-04
03	Contábil	Viviana Andrea Perin dos Santos	819.663.269-04
04	Tesouraria	Karla de Vargas Santana	103.664.969-56
05	Licitação	Lilian Regoso da Silva	049.268.109-05
06	Contrato	Cleunice Kruti	043.629.019-03
07	C. Interno - Frotas	Samuel Junior de Souza	099.371.43900
08	Patrimônio	Marcos Hilario de Conti	881.403.509-15
09	Folha de Pagamento	Rafaela Bortoli	056.365.559-38
10	Tributário	Kathryn Mathias Girelli	009.777.469-33
11	Obras Públicas	Viviana Andrea Perin dos Santos	819.663.269-04

Art. 2º - Os responsáveis designados ficam subordinados diretamente a Usuária Master Sra. VIVIANA ANDREA PERIN DOS SANTOS.

Art. 3º - A designação é feita sem prejuízo da demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm.lindoeste@certto.com.br](mailto:pm.lindoeste@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 4º - Quaisquer alterações e/ou irregularidades encontradas pelo responsável designado por esta Portaria, deverá ser imediatamente comunicada ao Controle Interno Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
aos 14 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1211630-E22



**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 43

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Lei nº 5.711, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.02.14 16:50:26-0300

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág. 1 / 3

**DECRETO Nº 16.662 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.761.950,07 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos).

Suplementar	1023	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.695.63.2299 - Implantar, Manter, Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais e Encontro de Motociclistas.	429.000,00
Suplementar	1082	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2677 - Criar e Manter Programa de Capacitação Contínua para Empreendedores, Trabalhadores, Jovens, Adolescentes e idosos. <td>378.280,00</td>	378.280,00
Suplementar	2049	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições. <td>934.950,69</td>	934.950,69
Suplementar	2080	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU. <td>8.400,00</td>	8.400,00
Suplementar	2081	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). <td>6.480,19</td>	6.480,19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 2 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág. 2 / 3

Suplementar	2082	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	37,37
Suplementar	2083	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.	22.953,18
Suplementar	238	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.1674 - Construir Unidades de Saúde, sendo uma no Santa Felicidade, Comunidade de Navegantes, Bairro XIV Novembro e Alto Alegre.	376.985,87
Suplementar	239	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.1674 - Construir Unidades de Saúde, sendo uma no Santa Felicidade, Comunidade de Navegantes, Bairro XIV Novembro e Alto Alegre.	836.000,00
Suplementar	676	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2587 - Desenvolver o Programa Promovendo Oportunidades.	150.000,00
Suplementar	781	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.	100.000,00
Suplementar	787	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais.	15.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 3 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág. 3 / 3

Suplementar	810	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.1345 - Realizar a Revitalização do Zoológico Municipal e do Parque Municipal Danilo Galafassi.	750.000,00
Suplementar	815	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.	200.000,00
Suplementar	816	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.	500.000,00
Suplementar	925	Secretaria Muni Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperilamento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília.	853.852,77
Suplementar	964	Secretaria Muni Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED em toda extensão do Bairro Pioneiros Catarinense, do Bairro XIV Novembro e Bairro Guarujá.	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 3.475.622,01 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e um

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 4 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág. 4 / 5

centavo), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Vínculo	Valor
Excesso	00004 - Fundo Ippuvel C/C 29.604-X	21.953,18
Excesso	00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	1.450.000,00
Excesso	00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL)	934.950,69
Excesso	00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.400,00
Excesso	00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	853.852,77
Excesso	00507 - c/ 200-T - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00
Excesso	00889 - FIA/CEDCA - Programa Crescer em Família - Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar	6.465,37

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 837.052,19 (oitocentos e trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Vínculo	Valor
Excesso	4132101010319000000	52,16
Excesso	4241199010100000000	836.000,00
Excesso	4132101010432000000	1.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.449.275,87 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	1025	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.695.63.2299 - Implantar, Manter, Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais e Encontro de Motociclistas.	807.280,00
Anulação Dotação	240	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.1575 - Construir, Reformar ou Revitalizar Unidades de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, sendo uma a reforma das coberturas do CAPS I, CAPS AD e CEACRI.	376.995,87

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 5 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág. 5 / 5

Anulação Dotação	634	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações, Mantendo Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	150.000,00
Anulação Dotação	797	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.	115.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 11 de fevereiro de 2022  
Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 6 de 43

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 069/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 069/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 012/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MÉDICO 40 HORAS TEMPORÁRIO  
Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
22	RINALDO ANDREUCCI DE SOUZA JUNIOR	158	APTO
23	AUREO ANTONIO AURELIO JUNIOR	193	ELIMINADO
24	RAFAELA SORPILLE ARAUJO	5	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se

Cascavel, 11 de fevereiro de 2022

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 332/2021 - Aquisição de material de consumo para implantação das hortas urbanas comunitárias em atenção ao Termo de Convênio nº 019/2019 - SEAB e o Município de Cascavel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Licitantes vencedoras: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, no item 8, no valor total de R\$2.697,00 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais); J. LAVANDOSKI FERRAGENS, no item 9, no valor total de R\$5.098,50 (cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos); MARLI TERESINHA CAVALERI 95570233920, no item 5, no valor total de R\$ 330.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais); META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, nos itens 1, 4, 7, no valor total de R\$144.253,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP, nos itens 2, 3, no valor total de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 7 de 43

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 070/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 051/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 033/2020, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Especialidade: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Afrodascendentes

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
76	LUICIDEIA PINTO SOARES	38132	ELIMINADO

Cargo: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Especialidade: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
74	LUANA AHLMANN BLAUTH	37970	ELIMINADO
75	CLEIDE TEREZINHA DOS SANTOS	37460	ELIMINADO
77	APARECIDA MOKOMO OKUMA BELINI	38055	ELIMINADO
78	LUIZ CARLOS PAVAN	38071	ELIMINADO
79	ERLIANA MACEDO CARVALHO DOS SANTOS	38391	ELIMINADO
80	MARIO LUIZ BENTO	38116	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se

Cascavel, 11 de fevereiro de 2022

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 8 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág. 8 / 8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.132/2016, HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público nº 010/2021 - que tem por objeto seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a execução de projetos voltados para Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Cascavel, por meio de Termo de Fomento, conforme tabela abaixo:

Classificação	OSC	Situação
1ª	ACADEVI	Habilitada
2ª	ADFERICA	Habilitada
3ª	APAE	Habilitada
4ª	APROLAB	Habilitada
5ª	ACAS	Habilitada

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal de Cascavel

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.132/2016, HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público nº 011/2021 - que tem por objeto seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a execução de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos no Município de Cascavel, por meio de Termo de Fomento, conforme tabela abaixo:

Classificação	OSC	Situação
1ª	Centro Jesuítas de Cidadania e Assistência Social (CJICAS)	Habilitada
2ª	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel (APAE)	Habilitada

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

15 de fevereiro de 2022 - Página 9 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág. 9 / 9

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2021 - MC - SEMEL PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DOS MESA- TENISTAS DE CASCAVEL - AMC CNPJ 26.756.810/0001-68  
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E IRINEU GRUCHOSKI CPF: 028.118.379-14, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.  
OBJETIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA ALTERAR O ITEM "B" DO 3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEANDO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.  
ASSINATURA 08.02.2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021 - MC - SEMEL PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB / CASCAVEL CNPJ 75.524.454/0001-60  
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E EVERSON ARAUJO CPF: 040.753.759-78, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.  
OBJETIVO: ALTERAR O PLANO DE TRABALHO DAS MODALIDADES DE VOLEIBOL NAÍPE MASCULINO E FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO DE AFERIÇÃO DAS METAS 13 E 14, E INCLUIR AS METAS 17, 18, 19, 20 E 21, ALTERAR NAS PÁGINAS 04, 05 E 06 A CARGA HORÁRIA DOS TÉCNICOS O RESUMO PLANO DE APLICAÇÃO DE 2022 DA MESMA MODALIDADE NO QUE TANGE O VALOR TOTAL DO DESDOBRAMENTO DA DESPESA PARA TÉCNICO, AUXILIAR TÉCNICO E BOLSA ATLETA À PESSOA FÍSICA E PARA ALIMENTAÇÃO, PREVISTOS PARA O ANO DE 2022 E ALTERAR O ITEM "A)" DO 3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEANDO ALTERAÇÃO NOS VALORES DE REPASSE DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.  
ASSINATURA 08.02.2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021 - MC - SEMEL PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS CNPJ 09.366.754/0001-34  
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E CHRISTOPHER DE SOUZA FARIAS CPF: 059.554.056-23, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.  
OBJETIVO: ALTERAR O PLANO DE APLICAÇÃO DE 2022 DA MODALIDADE DE CICLISMO NAÍPE MASCULINO E FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, NO QUE TANGE O VALOR TOTAL DO DESDOBRAMENTO DA DESPESA COM SEGURO DE VIDA E ALTERAR O ITEM "J)" DO 3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEANDO ALTERAÇÃO NO VALOR DE REPASSE DO MÊS DE ABRIL PARA O MÊS DE OUTUBRO, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 10 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

**APROVAR**, a reprogramação do Recurso Incentivo para Programas de Atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violências - PAE/FICREAS IV - Deliberação 051/2016 - FIA/CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 050/2018 APROVA o Plano de Aplicação referente à Deliberação nº 051/2016 - CEDCA/PR, para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº141/2022 que encaminha ao CMDCA o relatório e saldos dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA de acordo com as orientações do Ofício nº 100/2021 do CMDCA e Ofício Circular nº 018/2021 - CEDCA/PR, e, na oportunidade, apresenta novas propostas de reprogramação para apreciação e deliberação do CMDCA. E conforme o Escritório Regional o prazo para executar os recursos do FIA, será o total do tempo em que durar o período de calamidade pública contados a partir da data que seria a final para execução (se o recurso possuía um prazo de 24 meses a partir do repasse para execução do plano o prazo contará a partir do momento em que este prazo expirar), assim foi orientado pela Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da SEJUF, pela técnica Leticia Arantes: "O prazo para executar os recursos será o tempo de duração do estado de calamidade pública e não a data final do último decreto publicado. Em outras palavras: o primeiro Decreto foi publicado em 23 de março de 2020 e foi prorrogado recentemente até 30 de junho de 2022, são 2 anos e 3 meses de calamidade pública, ou seja, se não houver mais nenhuma prorrogação depois disso, serão considerados 2 anos e 3 meses a mais para os municípios poderem utilizar o recurso (contados a partir dos 24 meses após o pagamento)".

Referente ao Recurso Incentivo para Programas de atendimentos às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violências - PAE/FICREAS IV - Deliberação 051/2016 FIA/CEDCA/PR repassado em 07/11/2018 o saldo em conta em 31/12/2021 é de R\$ 3.331,10 (três mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos). Informa que conforme a Resolução do CMDCA nº 050 de 2018, o item Petecas com base de viti com 4 penas de cores variadas ou brancas, altura mínima de 15 cm, no valor unitário de R\$4,00 (quatro reais), sendo 02 unidades totalizando R\$8,00 (oito reais) não foi possível a aquisição. Informa ainda que restou de economia de licitação e ainda de rendimentos o valor de R\$3.331,10 (três mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos).

Valor do Repasse em 07/11/2018	R\$21.816,00
Saldo em conta com rendimentos e economias 31/12/2021	R\$19.010,96
Empenhos e restos a pagar (Até 31/12/2021)	R\$3.331,10
Valor Deliberado à Empenhar	R\$ -
Valor Deliberado à Empenhar	R\$ -
<b>SALDO REAL EM CONTA À SER REPROGRAMADO</b>	<b>R\$3.331,10</b>

Diante do saldo no valor de R\$3.331,10 (três mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos) a SEASO propõe a aquisição de materiais de consumo (artesanato e expediente) para o CREAMS IV (Leste).

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA emitiu parecer favorável a reprogramação de recurso no valor de R\$3.331,10 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos) conforme proposta apresentada.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada por web conferência pela plataforma google meet, na data de 09/02/2022 onde os conselheiros

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 11 de 43

votaram favoráveis a reprogramação do Recurso Incentivo para Programas de Atendimentos às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violências - PAE/FICREAS IV (CREAS OESTE).

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a reprogramação de recurso no valor de R\$3.331,10 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos) para a aquisição de materiais de consumo (artesanato e expediente) para o CREAMS IV (Leste).

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 09 de fevereiro de 2022.

*Maria Tereza Chaves*  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 12 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2022**

**APROVA**, a aplicação da economia da licitação e rendimento do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar - Deliberação 65/2016 FIA/CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 052/2018 aprovou o Plano de Aplicação da SEASO, referente à Deliberação nº 055/2016 - CEDCA/PR, para o Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº141/2022 que encaminha ao CMDCA o relatório e saldos dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA de acordo com as orientações do Ofício nº 100/2021 do CMDCA e Ofício Circular nº 018/2021 - CEDCA/PR, e, na oportunidade, apresenta novas propostas de reprogramação para apreciação e deliberação do CMDCA. E conforme o Escritório Regional o prazo para executar os recursos do FIA, será o total do tempo em que durar o período de calamidade pública contados a partir da data que seria a final para execução (se o recurso possuía um prazo de 24 meses a partir do repasse para execução do plano o prazo contará a partir do momento em que este prazo expirar), assim foi orientado pela Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da SEJUF, pela técnica Leticia Arantes: "O prazo para executar os recursos será o tempo de duração do estado de calamidade pública e não a data final do último decreto publicado. Em outras palavras: o primeiro Decreto foi publicado em 23 de março de 2020 e foi prorrogado recentemente até 30 de junho de 2022, são 2 anos e 3 meses de calamidade pública, ou seja, se não houver mais nenhuma prorrogação depois disso, serão considerados 2 anos e 3 meses a mais para os municípios poderem utilizar o recurso (contados a partir dos 24 meses após o pagamento)".

Referente ao Recurso Incentivo para Programas de Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar - destinado ao Programa Família Acolhedora a Unidade de Acolhimento Institucional Masculino e Feminino, conforme a Deliberação nº 55/2016 do FIA/CEDCA/PR repassado em 08/11/2018, o saldo em conta em 31/12/2021 é de R\$ 6.645,37 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

VALOR DO REPASSE EM 08/11/2018	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL EXECUTADO (08/11/2018 ATÉ 31/12/2021)	R\$ 242.720,47
SALDO EM CONTA COM RENDIMENTOS E ECONOMIA 31/12/2021	R\$ 6.645,37
EMPENHOS E RESTOS A PAGAR (ATÉ 31/12/2021)	R\$ -
<b>SALDO REAL EM CONTA À SER REPROGRAMADO</b>	<b>R\$ 6.645,37</b>

Conforme o ofício o recurso foi executado na sua integralidade, sendo que o valor de R\$ 6.645,37 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), é referente a economias na licitação dos itens previstos no Plano de Aplicação, bem como rendimentos de saldo em conta. Diante do exposto, solicita deliberação do CMDCA para a aplicação do saldo em conta para o pagamento de bolsa auxílio na modalidade acolhimento familiar e material de consumo.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA emitiu parecer favorável aplicação da economia da licitação no valor de R\$6.645,37 (Seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) conforme proposta apresentada.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada por web conferência pela plataforma google meet, na data de 09/02/2022 onde os conselheiros votaram favoráveis a aplicação da economia da licitação do Recurso do Programa Crescer em Família Acolhimento Institucional e Familiar - Deliberação 55/2016 FIA/CEDCA/PR.

**RESOLVE**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 13 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 024/2022**

**Dispõe** sobre a substituição de representantes do CMDCA na Comissão de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de Projetos do Banco de Projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe: As Comissões do CMDCA serão compostas pelo colegiado dos membros titulares e suplentes, sendo facultada a participação de convidados.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA aprovado por meio da Resolução 012/2021, no qual dispõe em seu artigo 24º, §1º, inciso II, sobre as comissões permanentes ou temporárias e representações externas do Conselho.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que indica os conselheiros de direitos para representar o CMDCA no Comitê do Programa Agentes de Cidadania do Centro da Juventude.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota da data 09/02/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a indicação dos representantes do CMDCA para compor a Comissão de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de Projetos do Banco de Projetos

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Carla Andreia Savaris	Aracy Terezinha Martignoni
Fábio Tomasseto	Carolina Marcon Portes
Adilson de Amorim	Isabel da Mota Panizio
Poiana Lauther	Maria Tereza Chaves

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução 072/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 09 de fevereiro de 2022.

*Maria Tereza Chaves*  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 14 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 010/2022**

**APROVAR**, a aplicação do saldo resultante da economia da licitação e rendimento do Recurso para o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 Anos - Deliberação 62/2016 FIA/CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº141/2022 que encaminha ao CMDCA o relatório e saldos dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA de acordo com as orientações do Ofício nº 100/2021 do CMDCA e Ofício Circular nº 018/2021 - CEDCA/PR, e, na oportunidade, apresenta novas propostas de reprogramação para apreciação e deliberação do CMDCA. E conforme o Escritório Regional o prazo para executar os recursos do FIA, será o total do tempo em que durar o período de calamidade pública contados a partir da data que seria a final para execução (se o recurso possuía um prazo de 24 meses a partir do repasse para execução do plano o prazo contará a partir do momento em que este prazo expirar), assim foi orientado pela Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da SEJUF, pela técnica Leticia Arantes: "O prazo para executar os recursos será o tempo de duração do estado de calamidade pública e não a data final do último decreto publicado. Em outras palavras: o primeiro Decreto foi publicado em 23 de março de 2020 e foi prorrogado recentemente até 30 de junho de 2022, são 2 anos e 3 meses de calamidade pública, ou seja, se não houver mais nenhuma prorrogação depois disso, serão considerados 2 anos e 3 meses a mais para os municípios poderem utilizar o recurso (contados a partir dos 24 meses após o pagamento)".

Referente ao Recurso Incentivo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - Deliberação 62/2016 FIA/CEDCA/PR repassado em 24/05/2019 destinado para a capacitação "Projeto José", realizado no início de 2021 e parceria com a Organização da Sociedade Civil CIMC, executado no período de 09/2019 a 08/2020, restando o saldo em conta em 31/12/2021 no valor de R\$ 8.441,38 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

VALOR DO REPASSE EM 24/05/2019	R\$123.885,00
VALOR TOTAL EXECUTADO (24/05/2019 ATÉ 31/12/2021)	R\$122.883,93
SALDO EM CONTA COM RENDIMENTOS E ECONOMIA EM 31/12/2021	R\$ 8.441,38
EMPENHOS E RESTOS A PAGAR (ATÉ 31/12/2021)	R\$ -
<b>SALDO REAL EM CONTA À SER REPROGRAMADO</b>	<b>R\$ 8.441,38</b>

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA emitiu parecer favorável a aplicação da economia e rendimento da licitação no valor de R\$8.441,38 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) conforme proposta apresentada.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada por web conferência pela plataforma google meet, na data de 09/02/2022 onde os conselheiros votaram favoráveis a aplicação da economia da licitação do Recurso do Programa Crescer em Família Acolhimento Institucional e Familiar - Deliberação 65/2016 FIA/CEDCA/PR.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a aplicação do saldo resultante da economia da licitação e rendimento no valor de R\$8.441,38 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme a proposta

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 15 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 020/2022**

**Dispõe** sobre a substituição de representantes do CMDCA no Comitê do Programa Agentes de Cidadania do Centro da Juventude.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe: As Comissões do CMDCA serão compostas pelo colegiado dos membros titulares e suplentes, sendo facultada a participação de convidados.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA aprovado por meio da Resolução 012/2021, no qual dispõe em seu artigo 24º, §1º, inciso II, sobre as comissões permanentes ou temporárias e representações externas do Conselho.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que indica os conselheiros de direitos para representar o CMDCA no Comitê do Programa Agentes de Cidadania do Centro da Juventude.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota da data 09/02/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a indicação dos representantes do CMDCA para compor o Comitê do Programa Agentes de Cidadania do Centro da Juventude: Titular - Aracy Terezinha Martignoni e Suplente - Vera Lúcia Capini.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução 006/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 09 de fevereiro de 2022.

*Maria Tereza Chaves*  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 16 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 011/2022**

**APROVAR**, a reprogramação do Recurso destinado às Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi, Deliberação 89/2019 FIA/CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 089/2019 - CEDCA/PR, para o Fortalecimento de Projetos de Atenção à Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - CCI Cascavel Velho/SEASO.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº141/2022 que encaminha ao CMDCA o relatório e saldos dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA de acordo com as orientações do Ofício nº 100/2021 do CMDCA e Ofício Circular nº 018/2021 - CEDCA/PR, e, na oportunidade, apresenta novas propostas de reprogramação para apreciação e deliberação do CMDCA. E conforme o Escritório Regional o prazo para executar os recursos do FIA, será o total do tempo em que durar o período de calamidade pública contados a partir da data que seria a final para execução (se o recurso possuía um prazo de 24 meses a partir do repasse para execução do plano o prazo contará a partir do momento em que este prazo expirar), assim foi orientado pela Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da SEJUF, pela técnica Leticia Arantes: "O prazo para executar os recursos será o tempo de duração do estado de calamidade pública e não a data final do último decreto publicado. Em outras palavras: o primeiro Decreto foi publicado em 23 de março de 2020 e foi prorrogado recentemente até 30 de junho de 2022, são 2 anos e 3 meses de calamidade pública, ou seja, se não houver mais nenhuma prorrogação depois disso, serão considerados 2 anos e 3 meses a mais para os municípios poderem utilizar o recurso (contados a partir dos 24 meses após o pagamento)".

Referente ao Recurso Incentivo Atenção à Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Recurso destinado às Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi, Deliberação 89/2019 FIA/CEDCA/PR, repassado em 19/12/2019 o saldo em conta em 31/12/2021 é de R\$ 43.357,18 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezeto centavos).

VALOR DO REPASSE EM 19/05/2019	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL EXECUTADO (19/12/2019 ATÉ 31/12/2021)	R\$ 58.753,52
SALDO EM CONTA COM RENDIMENTOS E ECONOMIAS EM 31/12/2021	R\$ 43.357,18
EMPENHOS E RESTOS A PAGAR (ATÉ 31/12/2021)	R\$ 16.819,90
VALOR DELIBERADO À EMPENHAR	R\$ -
<b>SALDO REAL EM CONTA À SER REPROGRAMADO</b>	<b>R\$ 26.537,28</b>

Proposta aprovada por meio de Resoluções do CMDCA, bem como economia de licitação e rendimentos:

ITEM	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT. DO PLANO	VALOR TOTAL DO PLANO
Serviço de instalação de ar condicionado, tipo hi-wall, de 18.000 a 30.000 btus (Res.008/2020)	04	CCI cascavel velho	R\$ 395,05	R\$ 1.580,20
Pipoca elétrica profissional	01	CCI cascavel	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA emitiu parecer favorável a reprogramação do Recurso destinado às Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi, Deliberação 89/2019 FIA/CEDCA/PR repassado em 19/12/2019 o saldo em conta em 31/12/2021 é de R\$ 43.357,18 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezeto centavos).

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada por web conferência pela plataforma google meet, na data de 09/02/2022 onde os conselheiros votaram favoráveis a reprogramação do Recurso destinado às Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi, Deliberação 89/2019 FIA/CEDCA/PR.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a reprogramação de recurso no valor de R\$26.537,28 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) conforme a proposta

ITEM	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT. DO PLANO	VALOR TOTAL DO PLANO
Computador	03	CCI Morumbi	R\$ -	R\$ 20.070,09

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 17 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 021/2022**

**Dispõe** sobre a substituição de representantes do CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe: As Comissões do CMDCA serão compostas pelo colegiado dos membros titulares e suplentes, sendo facultada a participação de convidados.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA aprovado por meio da Resolução 012/2021, no qual dispõe em seu artigo 24º, §1º, inciso II, sobre as comissões permanentes ou temporárias e representações externas do Conselho.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 029/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que indica os conselheiros de direitos para representar o CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota da data 09/02/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a indicação dos representantes do CMDCA para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal:

NOME	CONDIÇÃO
Aracy Terezinha Martignoni	Titular
Helena Aparecida Bobato	Suplente
Adilson de Amorim	Titular
Dorli Aparecida de França	Suplente

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução 029/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 09 de fevereiro de 2022.

*Maria Tereza Chaves*  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 18 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 022/2022**

**Dispõe** sobre a substituição de representantes do CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe: As Comissões do CMDCA serão compostas pelo colegiado dos membros titulares e suplentes, sendo facultada a participação de convidados.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA aprovado por meio da Resolução 012/2021, no qual dispõe em seu artigo 24º, §1º, inciso II, sobre as comissões permanentes ou temporárias e representações externas do Conselho.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 029/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que indica os conselheiros de direitos para representar o CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota da data 09/02/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a indicação dos representantes do CMDCA para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal:

NOME	CONDIÇÃO
Aracy Terezinha Martignoni	Titular
Helena Aparecida Bobato	Suplente
Adilson de Amorim	Titular
Dorli Aparecida de França	Suplente

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução 029/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 09 de fevereiro de 2022.

*Maria Tereza Chaves*  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 19 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 023/2022**

**Dispõe** sobre a substituição de representantes do CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe: As Comissões do CMDCA serão compostas pelo colegiado dos membros titulares e suplentes, sendo facultada a participação de convidados.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA aprovado por meio da Resolução 012/2021, no qual dispõe em seu artigo 24º, §1º, inciso II, sobre as comissões permanentes ou temporárias e representações externas do Conselho.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 029/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que indica os conselheiros de direitos para representar o CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota da data 09/02/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a indicação dos representantes do CMDCA para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal:

NOME	CONDIÇÃO
Aracy Terezinha Martignoni	Titular
Helena Aparecida Bobato	Suplente
Adilson de Amorim	Titular
Dorli Aparecida de França	Suplente

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução 029/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 09 de fevereiro de 2022.

*Maria Tereza Chaves*  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 15 de fevereiro de 2022 - Página 20 de 43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO Nº 024/2022**

**Dispõe** sobre a substituição de representantes do CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 09/02/2022, conforme dispõe a Resolução nº 028/2020 - CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 6.745/2017 que dispõe: As Comissões do CMDCA serão compostas pelo colegiado dos membros titulares e suplentes, sendo facultada a participação de convidados.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDCA aprovado por meio da Resolução 012/2021, no qual dispõe em seu artigo 24º, §1º, inciso II, sobre as comissões permanentes ou temporárias e representações externas do Conselho.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 029/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que indica os conselheiros de direitos para representar o CMDCA na Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal.

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota da data 09/02/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** a indicação dos representantes do CMDCA para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - FIA Municipal:

NOME	CONDIÇÃO
Aracy Terezinha Martignoni	Titular
Helena Aparecida Bobato	Suplente
Adilson de Amorim	Titular
Dorli Aparecida de França	Suplente

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução 029/2020.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 09 de fevereiro de 2022.

*Maria Tereza Chaves*  
 Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 023/2022 Dispõe sobre a substituição de representantes do CMDCA no Grupo de Trabalho Interno - GTI-M do Plano Operativo Municipal de Atenção à Saúde Integral de Adolescentes Autores de Ato Infracional - POM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 025/2022 Dispõe sobre a substituição de representantes do CMDCA no Comitê Primeira Infância.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de fevereiro de 2022 - Página 29 de 43 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 026/2022 INSTITUI Comissão Temporária de Planejamento e Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de fevereiro de 2022 - Página 30 de 43 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 005/2022 APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do exercício de 2020 do governo federal referente aos SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD-PBF e IGD-SUAS, apresentado pela SEASO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de fevereiro de 2022 - Página 31 de 43 MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO DECISÃO CLASSE - Recurso Administrativo - Julgamento da Habilitação dos Licitantes em Processo Licitatório.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de fevereiro de 2022 - Página 32 de 43 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 Pregão Eletrônico Nº 224/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de fevereiro de 2022 - Página 33 de 43 MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 253/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL/PR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de fevereiro de 2022 - Página 34 de 43 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022 Pregão Eletrônico Nº 224/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 15 de fevereiro de 2022 - Página 35 de 43 MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 318/2021 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de sementes, insumos e materiais para a manutenção do Programa Agricultura Urbana e atendimento ao Chamamento Público Nº 002/2020.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 37 de 43

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022**  
Pregão Eletrônico Nº 245/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.581/0001-10, sediada à Rua Monte Azul, nº 87, Vila São José, Sabará/MG, CEP 30.580-020, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Nascimento Pereira.  
OBJETO: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção e conservação dos espaços esportivos e culturais pertencentes à Secretaria de Cultura e Esporte, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	MARTELETE PERFORADOR E ROMPEDOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W E MÁXIMO 820W, ROTAÇÃO POR MINUTO DE 1300 A 1500 R.P.M.; ENERGIA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 2,5 JOULES. BATIDAS POR MINUTOS(P/M) MÍNIMO 5.100 E MÁXIMO DE PERFORAÇÃO EM MADEIRA DE NO MÁXIMO 30MM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFORAÇÃO EM METAL DE NO MÍNIMO 13MM. SISTEMA DE VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL. SISTEMA DE TRABALHO COM ROTAÇÃO, COM IMPACTO, SEM IMPACTO E ROMPEDOR, SISTEMA DE ENCAIXE SÍNCRO MÍNIMO 2.000 KG E PESO MÁXIMO 2.800 KG. COMPRIMENTO DO EQUIPAMENTO MÍNIMO DE 30CM E MÁXIMO DE 30,7 CM. GARANTIA DO PRODUTO PELO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES. ACOMPANHIA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMPUNHADURA AUXILIAR, MALETA E MANDRIL DE SUBSTITUIÇÃO RÁPIDA SDS PLUS. MARCAS DE REFERÊNCIA: DEWALT E BOSCH.	NAGANO	UND	3	R\$ 646,99	R\$ 1.940,97

Valor total: R\$1.940,97 (Mil novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 11 de fevereiro de 2022.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Carlos Augusto Nascimento Pereira

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 38 de 43

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 101/2021**  
Pregão Eletrônico nº 122/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: DORIANE BRAGA DE MENEZES  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 004/2022 emitida pela Secretaria Municipal da Casa Civil, Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1508, elemento 3449052 e subelemento 3449052060, 344905220 e 344905270.  
Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 38 de 43

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022**  
Pregão Eletrônico Nº 224/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, sediada à Rua Santa Catarina, nº 950, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sr. Kamylia Gentila Tomazelli.  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fármacos e microchip em atendimento a demanda da Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, para atendimento do plantel de animais do Zoológico Municipal e dos Programas Castramóvel e Samucão, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
31	ACETATO DE BETA-METASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETA-METASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA 1ML - BR 0270597	UNIÃO QUÍMICA	UND	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
35	CEFALOTINA 1.000MG P/O LIOFILIZADO IM - FRASCO AMPOLA - BR02681	BLAU	FRA	100	R\$ 10,84	R\$ 1.084,00
36	CEFTRIAXONA 500MG P/O LIOFILIZADO IM - FRASCO AMPOLA + DILUENTE LIOFILIZADO 1% 2ML - BR0489390	EUROFARMA	FRA	1.000	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
42	DOBUTAMINA 1% 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL V - AMPOLA 20ML - BR 0268445	HIPOLABOR	AMP	20	R\$ 18,53	R\$ 370,60
48	HEPARINA SÓDICA 5.000U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC FRASCO AMPOLA 5ML - BR0272796	EUROFARMA	FRA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
55	HALOXONA 0,4% 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM - AMPOLA 1ML - BR0272326	HIPOLABOR	AMP	50	R\$ 13,36	R\$ 668,00
59	PROMETAZINA 25MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA 2ML - BR0292769	SANVAL	AMP	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50

Valor total: R\$14.181,50 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 14 de fevereiro de 2022.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Kamylia Gentila Tomazelli

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 39 de 43

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021**  
Pregão Eletrônico nº 228/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 83/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Finanças - Setor Administrativo, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 66, elemento 33390390 e subelemento 333903910000.  
Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 39 de 43

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2021 - SEASO**  
Pregão Eletrônico nº 163/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 245/2022 emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 699, elemento 339039 e subelemento 3.339.039.790.  
Cascavel/PR, 11 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 39 de 43

**QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021 - SEMA**  
Pregão Eletrônico nº 254/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
Objeto: REPACTUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PCM, promove-se a repactuação contratual, a partir de 01/02/2021, em razão do Decreto Estadual nº 6.928/2021 (R. 750), conforme parecer contábil (R. 749) e planilhas de custos e formação de preços (fls. 746-748). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro, conforme parecer contábil:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DE REPACTUAÇÃO DECRETO ESTADUAL Nº 6.928/2021 (01/02/2021 a 01/02/2022)	R\$ 10.389,72
VALOR MENSAL COM REPACTUAÇÃO	R\$ 20.449,14

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 39 de 43

**OITAVO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2020 - SEMA**  
Tomada de Preços nº 08/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CONSTRUTORA INFRATECO LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 024/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 756, elemento 3449051 e subelemento 34490510201.  
Cascavel/PR, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 40 de 43

**DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG**  
Pregão Eletrônico nº 233/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 32/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Planejamento de Compras Unificadas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo a dotação 1910, elemento 3339033 e subelemento 3339033010.  
Cascavel/PR, 14 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 40 de 43

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021**  
Pregão Eletrônico nº 220/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: BARREIROS & CIA. LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 187/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 612, elemento 3339039 e subelemento 3339039460.  
Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 41 de 43

**OITAVO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021**  
Pregão Eletrônico nº 147/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GIV - SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 031/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1610, 1052, 1465, elemento 3339030 e subelemento 333904097.  
Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 41 de 43

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022**  
Pregão Eletrônico nº 275/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: V MACHADO VITORINO - EIRELI  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 203/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 136, 139, 135, 137, elemento 3339033 e subelemento 333903303.  
Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 41 de 43

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 230/2021**  
Pregão Eletrônico nº 236/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: RPF COMERCIAL EIRELI  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 16/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Cultura - Setor Financeiro, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1620, elemento 3449052 e subelemento 3449052420.  
Cascavel/PR, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 42 de 43

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 229/2021**  
Pregão Eletrônico nº 236/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: BRUNO AUGUSTO NETO 08909428925  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 15/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Cultura - Setor Financeiro, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1620, elemento 3449052 e subelemento 3449052420.  
Cascavel/PR, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 42 de 43

**SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2020**  
Pregão Eletrônico nº 373/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 015/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 797, elemento 3339039 e subelemento 333903982020.  
Cascavel/PR, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 42 de 43

**DÉCIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018**  
Pregão Eletrônico nº 410/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 016/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 797, elemento 3339039 e subelemento 333903982020.  
Cascavel/PR, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 42 de 43

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**  
Pregão Eletrônico nº 283/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 052/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Finanças/Setor Administrativo, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 67, elemento 3339039 e subelemento 3339039630100.  
Cascavel/PR, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 43

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2021**  
Pregão Eletrônico nº 126/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: PADILHA & VASSELAI LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 151/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Divisão de Gestão Administrativa e Financeira - Setor de Compras, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 643, elemento 3339039 e subelemento 333903968.  
Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 43

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de gavetas para sepultamentos, sendo gavetas simples, ossário e subterráneos com 06 gavetas (bijes), enterrados e montados nos Cemitérios Municipais e Distritais do município de Cascavel/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.512.227,80 (dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 25/02/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da licitante; ou pelo e-mail: compras@govcascavel.com.br ou pelo site: cemiterioscascavel.atende.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos-Compras-Licitações Gerais. Cascavel / PR, 11 de fevereiro de 2022.  
José Roberto Guilherme  
Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 43

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de gavetas para sepultamentos, sendo gavetas simples, ossário e subterráneos com 06 gavetas (bijes), enterrados e montados nos Cemitérios Municipais e Distritais do município de Cascavel/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.512.227,80 (dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 25/02/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da licitante; ou pelo e-mail: compras@govcascavel.com.br ou pelo site: cemiterioscascavel.atende.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos-Compras-Licitações Gerais. Cascavel / PR, 11 de fevereiro de 2022.  
José Roberto Guilherme  
Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 43

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de gavetas para sepultamentos, sendo gavetas simples, ossário e subterráneos com 06 gavetas (bijes), enterrados e montados nos Cemitérios Municipais e Distritais do município de Cascavel/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.512.227,80 (dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 25/02/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da licitante; ou pelo e-mail: compras@govcascavel.com.br ou pelo site: cemiterioscascavel.atende.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos-Compras-Licitações Gerais. Cascavel / PR, 11 de fevereiro de 2022.  
José Roberto Guilherme  
Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 43

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de gavetas para sepultamentos, sendo gavetas simples, ossário e subterráneos com 06 gavetas (bijes), enterrados e montados nos Cemitérios Municipais e Distritais do município de Cascavel/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.512.227,80 (dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 25/02/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da licitante; ou pelo e-mail: compras@govcascavel.com.br ou pelo site: cemiterioscascavel.atende.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos-Compras-Licitações Gerais. Cascavel / PR, 11 de fevereiro de 2022.  
José Roberto Guilherme  
Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 43

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de gavetas para sepultamentos, sendo gavetas simples, ossário e subterráneos com 06 gavetas (bijes), enterrados e montados nos Cemitérios Municipais e Distritais do município de Cascavel/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.512.227,80 (dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 25/02/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da licitante; ou pelo e-mail: compras@govcascavel.com.br ou pelo site: cemiterioscascavel.atende.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos-Compras-Licitações Gerais. Cascavel / PR, 11 de fevereiro de 2022.  
José Roberto Guilherme  
Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3096 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
15 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 43

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Aquisição de gavetas para sepultamentos, sendo gavetas simples, ossário e subterráneos com 06 gavetas (bijes), enterrados e montados nos Cemitérios Municipais e Distritais do município de Cascavel/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.512.227,80 (dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 25/02/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da licitante; ou pelo e-mail: compras@govcascavel.com.br ou pelo site: cemiterioscascavel.atende.net acessando o Portal da transparência em seguida Suprimentos-Compras-Licitações Gerais. Cascavel / PR, 11 de fevereiro de 2022.  
José Roberto Guilherme  
Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 01 de março de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMEADORAS NOVAS CONFORME CONVÊNIO Nº 901669/2020 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.blh.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 14 de fevereiro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal